Empresa Jornalística Dasfolhas
Fundada em 9 de fevereiro de 1981
1981 42 ANOS 2023
Compromisso com a informação

Folha da Cidade

Ano XLII - Araraquara e Região | Sábado, 03 de Agosto de 2024 Nº 11.512/ www.folhacidade.net R$ 2,00

Produção industrial cresce 4,1% em junho, maior alta desde 2020

SETOR SUPERA PATAMAR PRÉ-PANDEMIA, DIZ IBGE

A produção da indústria brasileira cresceu 4,1% na passagem de maio para junho. Além de interromper dois meses de queda, o resultado é o maior já registrado desde julho de 2020, quando houve expansão de 9,1%.

A constatação é da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada nesta sexta-feira (2), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado de junho de 2024, a indústria nacional encontra-se em nível superior ao patamar pré-pandemia, 2,8% acima de fevereiro de 2020.

No entanto, fica ainda 14,3% abaixo do ponto máximo anotado em maio de 2011.

Em relação ao mesmo mês do ano passado, a alta é de 3,2%. Observando apenas os meses de junho, o resultado é o maior também desde 2020, quando havia avançado 10%.

No primeiro semestre, a atividade industrial brasileira soma expansão de 2,6%. No acumulado de 12 meses, o desempenho positivo é de 1,5%..

Nesta edição


© REUTERS/Washington Alves/Proibida reprodução

Reunião marca apresentação de projeto de reforma e manutenção de pistas de skate

A REVITALIZAÇÃO DAS PISTAS DE SKATE DA CIDADE FOI A DEMANDA ELEITA NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O prefeito Edinho participou, na noite de quarta-feira (31), de uma reunião com integrantes do movimento de skate sobre o projeto de reforma da pista de skate da Praça Scalamandré Sobrinho e também sobre reparos nas pistas do CEU das Artes, Praça Memorial da Liberdade e Parque Pinheirinho.



A revitalização das pistas de skate foi a demanda eleita no Orçamento Participativo, na plenária temática da Juventude.

Na reunião, foi apresentado uma proposta de projeto de reforma e de manutenção das pistas pela secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Sálua Kairu.

Nesta edição

Atenção: Coleta Seletiva é suspensa em Araraquara; 'guardem os materiais'

INCÊNDIO DESTRUIU PARTE DOS RECICLÁVEIS; SERVIÇO SERÁ RETOMADO NA PRÓXIMA SEMANA

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) informou que em função do incêndio de grandes proporções ocorrido na tarde da última quarta-feira (31), não haverá coleta seletiva porta-a-porta, no sábado (03) na cidade. É necessário reorganizar o espaço de trabalho da Cooperativa Acácia, responsável pela coleta seletiva, pois não há espaço para armazenar novos materiais.

"O serviço deverá ser retomado na próxima segunda-feira (05)", explica a autarquia.

O incêndio destruiu parte dos materiais acumulados no local, que fica atrás do Parque Pinheirinho. O espaço onde o material é depositado foi o mais afetado pelas chamas. As causas do incêndio são investigadas.

O Daae reforça que os moradores dos setores atendidos pelo serviço "guardem o material que será, posteriormente, recolhido na próxima semana".



Confira as dicas gratuitas para curtir a cidade (03 e 04 de agosto)

Neste final de semana, sábado e domingo (dias 03 e 04 de agosto), a programação da Prefeitura de Araraquara apresenta diversos eventos gratuitos para curtir a cidade: Jornada do Patrimônio, Feira Tô em Casa, Viola na Praça e Choro das Águas.

Nesta edição

Avançam as obras nas unidades de saúde do Indaiá e Adalberto Roxo



O prefeito Edinho abriu sua agenda de quinta-feira (1) visitando unidades de saúde na região que estão sendo reformadas e ampliadas. Ele esteve na USF (Unidade de Saúde da Família) Prof. Dr. Tatsuko Sakima, no Jardim Indaiá e na USF (Unidade de Saúde da Família) Prof. Dr. Antônio Carlos Pizzolitto, no Jardim Adalberto Roxo.

A reforma e ampliação das duas unidades localizadas em uma das regiões mais populosas de Araraquara fazem parte do pacote de 24 obras na área da Saúde custeadas pelo governo federal, por meio do Ministério da Saúde.

Na unidade do Jardim Indaiá, o investimento é de R$ 1.340 milhão e no Adalberto Roxo, de R$ 719 mil. Ambos atendem demandas levantadas em plenária do Orçamento Participativo.

Construção da sede própria do CAPS AD segue no Adalberto Roxo

O prefeito Edinho esteve vistoriando as obras de construção da sede própria do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) Dr. Calil Buainain, no Adalberto Roxo, na manhã desta quinta-feira (1). A construção da nova sede faz parte do pacote de 24 obras na área da Saúde custeadas pelo governo federal, por meio do Ministério da Saúde.

Na obra, estão sendo investidos R$ 1.842.069,35 na construção do edifício que vai atender às necessidades do serviço e de seus usuários.

"Temos o CAPS AD, assim como o CAPS 2, funcionando em imóveis alugados desde que foram criados. Agora estamos aqui nesta obra, com mais de 600 metros quadrados de construção, onde teremos a sede própria do CAPS AD.

Nesta edição

Vem aí o Torneio Aberto de Beach Tennis do Clube Náutico

Dias 17 e 18 de agosto. Confira as informações e bora pro play!

Atenção, apaixonados por Beach Tennis! Vem aí mais um Torneio Aberto de Beach Tennis do Clube Náutico Araraquara – Duplas Masculino e Feminino!

Dias 17 e 18 agosto, a partir das 9h! Categorias: Masculino e Feminino: A / B / C.

Os jogos das Categorias B e C acontecem no sábado, 17/8. E no domingo, 18/8, teremos os jogos da Categoria A.

A inscrição da Dupla deve ser feita pelo Whatsapp (16) 99728 1714, com o professor Diego, ou na Secretaria do Clube/Setor de Esportes, até o dia 15 de agosto ou até acabarem as vagas.

Para associados, a inscrição é gratuita. Para não-associados: R$50,00 (por pessoa).

Vagas limitadas! Corra, garanta sua participação e bora pro play!

Mais informações (16) 3303 2360.

Sesc São Paulo realiza a 6ª edição do projeto Do Peito ao Prato

Durante a Semana Mundial do Aleitamento Materno, 27 unidades do Sesc no estado promovem 100 atividades gratuitas com orientações para alimentação adequada de bebês

Entre os dias 1 e 7 de agosto, durante a Semana Mundial do Aleitamento Materno, o Sesc São Paulo realiza a sexta edição do projeto Do Peito ao Prato. A ação em rede acontece em 27 unidades na capital, interior e litoral do estado e conta com mais de 70 atividades gratuitas voltadas a todos os públicos como oficinas, cursos, vivências, palestras, rodas de conversa, feiras e exibição de filmes, que abordam a importância da alimentação adequada e saudável para bebês de zero a dois anos, reconhecendo-a como decisiva para a saúde nesta faixa etária e com reflexos por toda a vida.

O projeto aborda a relevância da alimentação na primeiríssima infância, considerando-a a partir de uma perspectiva complexa e que contemple não apenas a sua dimensão nutricional, mas reconheça seus desdobramentos sociais, econômicos, culturais, ambientais, políticos, dentre outros.

A programação oferece atividades que buscam ampliar as discussões sobre temas como a importância e vantagens do aleitamento humano, rede de apoio e a introdução alimentar complementar.

Do Peito ao Prato
bate-papo
Grupo de apoio ao parto

Responsável Itaiana Battoni

Grupo de Apoio ao Parto. Organizado por "Acolher - Doulas de Araraquara" e "Movimento pela Humanização do Parto em Araraquara".

Dia 3/8. Sábado, das 14h às 16h

Sala de Múltiplo Uso 1

Grátis - Entrega de senhas na Central de Atendimento com 30 minutos de antecedência.

Do Peito ao Prato
palestra
Amamentação: o que pode facilitar e o que pode dificultar seu processo

Com Itaiana Battoni

Esta atividade visa promover a preparação para a amamentação, processo que pode ser desafiador e por meio de informações adequadas e esclarecimento de dúvidas pode fazer toda diferença na história da amamentação da família.

Dia 4/8, domingo, das 10h30 às 11h30

Sala de Múltiplo Uso 1

Grátis - Entrega de senhas na Central de Atendimento com 30 minutos de antecedência.

Do Peito ao Prato
encontro
Mamaço

Com Itaiana Battoni, doula

Encontro de mães para amamentarem seus filhos simultaneamente e trocar experiências, além da conscientização dos benefícios e apoio ao aleitamento materno.

Dia 4/8, domingo, das 12h às 13h

Convivência

Grátis

Do Peito ao Prato
palestra
Da amamentação à Introdução Alimentar

Com Agnes Alonso

Na Introdução Alimentar se inicia o desmame progressivo do bebê, que não significa que ele vá parar de mamar, e sim, a experenciar a vida pelas próprias mãos. A Nutrição do bebê ganha outros meios e caminhos.

A introdução alimentar, passa a ser, o início de toda a biografia alimentar do bebê, que vai crescer, assim a importância dessa fase.

Dia 7/8, quarta, das 18h às 21h

Convivência Externa

Grátis - Entrega de senhas na Central de Atendimento com 30 minutos de antecedência.

Serviço
O quê: Projeto "Do Peito ao Prato"
Quando: De 1 a 7 de agosto
Onde: Sesc Araraquara
Programação completa: https://www.sescsp.org.br/dopeitoaoprato

Boletim SDE - Empregos

Região de Araraquara tem 144 vagas de emprego disponíveis nos PATs

Oportunidades são divulgadas diariamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, por meio dos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs), informa que nesta semana há 144 vagas disponíveis na região de Araraquara. Além das vagas, os PATs oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego. É importante lembrar que as vagas podem ser preenchidas a qualquer momento e o número pode variar ao longo do dia.

Para usar um serviço do PAT em seu município, é necessário levar RG, CPF e Carteira de Trabalho. O atendimento presencial pode ser agendado pelo site http://pat.agendasp.sp.gov.br/eagenda.web/PAT; ou compareça ao Posto mais próximo.

Sobre os PATs

Os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) são uma rede de atendimento do Governo do Estado de São Paulo que concentra serviços gratuitos à população, sendo centros de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda. Os PATs contam com mais de 230 unidades, presentes em todas as regiões do estado, inclusive em unidades do Poupatempo. Em 2023, foram ofertadas mais de 340 mil vagas de empregos nas unidades dos PATs no estado.

Sobre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), pasta do Governo do Estado de São Paulo, exerce papel fundamental para a reindustrialização e atração de investimentos com foco na geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Além disso, conta com programas de capacitação profissional, ações de fomento ao empreendedorismo, que incluem linhas de microcrédito do Banco do Povo. Tem como instituições vinculadas a InvestSP, a Desenvolve SP e a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp).

Reunião marca apresentação de projeto de reforma e manutenção de pistas de skate

A REVITALIZAÇÃO DAS PISTAS DE SKATE DA CIDADE FOI A DEMANDA ELEITA NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O prefeito Edinho participou, na noite de quarta-feira (31), de uma reunião com integrantes do movimento de skate sobre o projeto de reforma da pista de skate da Praça Scalamandré Sobrinho e também sobre reparos nas pistas do CEU das Artes, Praça Memorial da Liberdade e Parque Pinheirinho.

A revitalização das pistas de skate foi a demanda eleita no Orçamento Participativo, na plenária temática da Juventude.

Na reunião, foi apresentado uma proposta de projeto de reforma e de manutenção das pistas pela secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Sálua Kairuz. A primeira fase do projeto engloba a reforma da Praça Scalamandré Sobrinho, que será adequada para receber competições, com área para skate street, com obstáculos como rampas, degraus, escadarias, corrimãos e bancos; também haverá uma área para skate park, com um bowl e outras rampas.

"Dialogamos bastante sobre o projeto e as demandas necessárias para aprimorarmos ainda mais nossos espaços públicos de qualidade para a prática do skate, assim como nossas escolinhas da modalidade. Estamos avançando com o projeto. A cidade de Araraquara acredita na importância de investir e apoiar o esporte, que é um instrumento de saúde, cidadania e inclusão social", declarou o prefeito Edinho, após a reunião.

Foi montada uma comissão para dar continuidade à elaboração do projeto, da qual farão parte também skatistas da cidade.

Entre os presentes na reunião, estavam também Marcelo Mazetta, secretário de Direitos Humanos e Participação Popular; Natália Rigolin, coordenadora executiva de Participação Popular; e Milena Pavanelli, secretária de Esportes e Lazer.



Os Intocáveis entregam litros de leite ao Fundo Social

A diretoria do clube Os Intocáveis entregou 1.935 litros de leite, tipo integral, ao Fundo Social de Solidariedade de Araraquara, na própria sede do órgão, na Rua Imaculada Conceição, 3885 na Vila Yamada, nesta quinta-feira (1º).

O alimento foi arrecadado entre a diretoria dos Intocáveis, expositores e colaboradores do Encontro de Carros Antigos, realizado no Distrito Araraquara (antigo Cear), nos dias 27 e 28 de julho.

O vice-prefeito e secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Damiano Neto, participou do evento e também acompanhou a entrega do alimento.

"Milhares de pessoas estiveram na exposição de carros antigos que, além das atividades culturais, foi um exemplo de solidariedade. Nossa gratidão a todos os envolvidos na ação. E parabenizo os Intocáveis", disse Damiano Neto.

Natal Arnosti Júnior, presidente do Intocáveis, ressaltou a união do grupo na realização do evento.

"A ideia do grupo sempre foi essa de solidariedade, de ajudar o próximo e sem fim lucrativo. E nada melhor do que ajudar com leite. Agora, nossa meta é superar a atual arrecadação e vamos trabalhar bastante para chegar lá", projetou Arnosti.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara, Cidinha Silva, enalteceu a colaboração dos Intocáveis, com o qual mantém parceria, e acredita que o alimento permitirá o atendimento as pessoas em vulnerabilidade social durante o mês de agosto.



"Nós iremos distribuir os litros de leite nas dez unidades dos Centros de Referência de Assistência Social e também para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social", relatou Cidinha Silva.

Projeto Guri abre matrículas para o segundo semestre

INICIATIVA OFERECE AULAS GRATUITAS DE MÚSICA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS EM ARARAQUARA



O Projeto Guri, que oferece educação musical gratuitamente para crianças, jovens e adultos, está com vagas abertas para o segundo semestre. O Guri é uma realização da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativa do Estado de São Paulo por meio da Santa Marcelina Cultura, e em Araraquara possui uma parceria com a Prefeitura Municipal.

As vagas são limitadas e de acordo com a faixa etária. Para crianças dos 6 aos 10 anos, as aulas são de iniciação musical. Para crianças e adolescentes a partir dos 10 anos, são oferecidas aulas de clarinete, flauta transversal, trompete, trombone, eufônio, violoncelo, contrabaixo, percussão e canto. Já as pessoas acima dos 18 anos de idade têm à disposição o curso de iniciação musical para adultos.

Não é necessário ter instrumento musical e todos os instrumentos ficam disponíveis para uso no polo. As aulas acontecem todas as quartas e sextas-feiras, no período da tarde, no Polo do Guri, na Rua Andrelino Alves Pinto, 170, Jardim Floridiana. Para a matrícula, é necessário se dirigir ao polo a partir do dia 7 de agosto com uma cópia do RG do aluno, uma cópia do RG de um responsável, um comprovante de residência e uma declaração de matrícula escolar (emitido pela escola). O atendimento é realizado nas quartas e sextas, das 13h30 às 19h.

Produção industrial cresce 4,1% em junho, maior alta desde 2020

SETOR SUPERA PATAMAR PRÉ-PANDEMIA, DIZ IBGE

A produção da indústria brasileira cresceu 4,1% na passagem de maio para junho. Além de interromper dois meses de queda, o resultado é o maior já registrado desde julho de 2020, quando houve expansão de 9,1%.

A constatação é da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada nesta sexta-feira (2), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado de junho de 2024, a indústria nacional encontra-se em nível superior ao patamar pré-pandemia, 2,8% acima de fevereiro de 2020. No entanto, fica ainda 14,3% abaixo do ponto máximo anotado em maio de 2011.

Em relação ao mesmo mês do ano passado, a alta é de 3,2%. Observando apenas os meses de junho, o resultado é o maior também desde 2020, quando havia avançado 10%.

No primeiro semestre, a atividade industrial brasileira soma expansão de 2,6%. No acumulado de 12 meses, o desempenho positivo é de 1,5%.


© REUTERS/Washington Alves/Proibida reprodução

Chuvas e enchentes

O gerente da pesquisa do IBGE, André Macedo, explica que o resultado expressivo de junho é impulsionado não só pela base de comparação, que tinha recuado 1,8% nos dois meses anteriores, abril e maio. Mas também pela volta da produção em várias unidades afetadas pelas enchentes que atingiram fábricas no Rio Grande do Sul em abril e maio.

"Plantas que estavam paralisadas ou com produção muito baixa em maio voltam no mês de junho", diz.

A pesquisa divulgada nesta sexta-feira não traz dados segmentados por unidades da federação. Esse detalhamento será conhecido na próxima quinta-feira (8). A divulgação referente a maio, conhecida no último dia 12, mostrou que o Rio Grande do Sul apresentou queda de 26,2%.

Recuperação pré-pandemia

O gerente do IBGE destaca que, apesar de não ter sido a primeira vez que a indústria ultrapassa o patamar pré-pandemia, em junho a superação foi mais expressiva.

"Em abril deste ano, estava 0,3% acima. O que tem de diferente é que agora o salto é maior, está 2,8% acima", ressalta. Março de 2024 e dezembro de 2023 são outros meses em que a produção ficou acima do período pré-pandemia.

"A gente melhorou bastante de patamar de produção, mas ainda há espaço importante a ser percorrido para se aproximar de maio de 2011", opina Macedo.

Setores

Entre maio e junho, 16 das 25 atividades apuradas pelo IBGE apresentaram desempenho positivo, com destaque para a produção de coque (tipo de combustível derivado do carvão), derivados do petróleo e biocombustíveis (4%), produtos químicos (6,5%), produtos alimentícios (2,7%) e indústrias extrativas (2,5%).

O setor de produtos alimentícios, que representa 15% da atividade industrial brasileira, avançou 2,7%. "Houve alta na produção de produtos importantes, como açúcar, produtos derivados de soja, suco de laranja e carnes de aves", indica o IBGE.

Poda de árvores é realizada no Jardim Santa Júlia

Em fevereiro, o vereador Carlão Joia (MDB) enviou a Indicação nº 943/2024 à Prefeitura, solicitando a poda ou a retirada de árvores localizadas na Rua Benedicto Oliveira Cavalheiro, do número 70 até o 320, no Jardim Santa Júlia.

Conforme informado pelo Executivo, a demanda foi atendida durante o programa Prefeitura nos Bairros. "As árvores são de grande porte, com riscos de queda ou quebra de galhos, causando transtornos aos moradores do local. A realização do serviço irá garantir mais segurança para quem transita pela via", frisou o parlamentar.

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaearaquara.com.br

EDITAL DE RESULTADO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **COMUNICA** que o (a) candidato (a) **GUILHERME ANTONIO FERNADES** inscrito (a) para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO –** Edital 01/2024 passou por entrevista realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 28.875 de 14 de agosto de 2023 e foi considerado(a) ***Habilitado***.

Araraquara, 02 de agosto de 2.024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
www.daaearaquara.com.br

DECISÃO DO PROCURADOR PRESIDENTE.

O **Procurador Presidente**, no uso das atribuições que lhe confere o art.42-B da Lei Municipal 6.791, de 28 de maio de 2008, dá publicidade à **suspensão condicional do processo (SUSPAD)** firmada nos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

PAD	Servidor	Matrícula	Data do Aceite	Prazo
1936/2024	P.R.C.S.	1076	02/08/2024	01 ano

Publique-se;

Araraquara, 02 de agosto de 2024.

César Leandro Costa Rodrigues
Procurador Presidente

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO: Nº 7899/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 15:00 HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:00 HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, CONDUÇÃO DAS APRESENTAÇÕES, ALÉM DA GARANTIA DA ORGANIZAÇÃO E DA DIREÇÃO DO TRADICIONAL SHOW DA CIDADE, EM VIRTUDE DA ATIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 207 ANOS DE ARARAQUARA, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, DAS 14H AS 18H.
Este edital assim como seus anexos, poderão ser retirados pelo link do site:
https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-cultura

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2024.
TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
BB 1052142

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7957/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 15 de AGOSTO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 15 de AGOSTO de 2024.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM, TENDAS, GRADIS, FECHAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTRUTURAS DE PALCOS E MOBILIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL"
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone *"licitações"* > *"licitação e contratos"* > *"licitação e contratos"* > *"Portal da transparência – Planejamento e Finanças"*. Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos.

Araraquara, 02 de AGOSTO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
BB 1051198

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 7734/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.432/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REMOÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, TRAVESSIA ELEVADA, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ITENS COMPLEMENTARES NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL
Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, a qual ocorreria no 08 de AGOSTO de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) esta SUSPENSA, em virtude de adaptações técnicas ao instrumento convocatório.
Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 02 de Agosto de 2.024.
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Unimed Araraquara

Cumprindo o disposto na Lei nº 9.656/98, a UNIMED DE ARARAQUARA - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob nº 45.272.366/0001-58 e junto a ANS sob o nº 36431-2 situada em Araraquara-SP, na Avenida Prudente de Moraes n. 1281, convoca os beneficiários abaixo identificados a comparecer na Av: Prudente de Moraes nº 1281, no prazo de **dez dias**, afim evitar suspensão e/ou cancelamento dos planos de saúde a seguir elencados:

Código do Cartão Unimed	CPF/X	Código do Cartão Unimed	CPF/X
00133018032000010	043641638XX	00133305279000018	475093488XX
00133405445000015	366733948XX	00133502562000013	523332068XX
00133305339000019	398379958XX	00133503334000017	377435108XX
00133001653000024	225218028XX	00133404432000013	362051908XX
00133501811000013	407542098XX	00133304623000011	315441978XX
00133407629000014	393193458XX	00133406408000013	215550678XX
00130909975000029	374114338XX	00133305140000015	384177708XX
00133406924000013	421380928XX	00133503167000012	052275728XX
00133501551000019	367783248XX	00133305230000014	453285928XX
00133011127000010	140916408XX	00130103800000011	021394488XX
00133405985000015	178648098XX	00130610597000010	277864418XX
00133305411000016	389085328XX	00133503030000017	452205318XX
00133407680000018	497996888XX	00133502348000016	478720838XX

Araraquara, 03 de agosto de 2024
UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ANS - nº 364312 Dr. Antonio Helio Baccari - Responsável Técnico - CRM/SP 70769

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Unimed Araraquara

UNIMED DE ARARAQUARA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com domicílio em Araraquara-SP, na rua Carlos Gomes, n. 1.943, FAZ SABER às pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que os respectivos endereços que constam no cadastro da UNIMED DE ARARAQUARA se encontram defasados em razão de eventual mudança do(s) vosso (s) domicílio (s), sem que nos fosse comunicada a aludida efetivação da mudança, bem como variação no horário de funcionamento para recebimento de correspondência. Assim, CONVOCA as pessoas jurídicas abaixo elencadas para que, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente edital, procurem o Setor de Cadastro da Unimed de Araraquara, com endereço em Araraquara-SP, na rua Carlos Gomes, n. 1.943, Centro, a fim de que sejam atualizados os respectivos endereços, evitando, com isso, risco de suspensão do contrato de plano de saúde.

Relação de pessoas jurídicas contratantes:

LUCIANO DOS SANTOS MONTORO 15616484857	CNPJ 29.814.907/0001- 76
CARREX EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ME	CNPJ 09.155.168/001-40
JOSE ALDO DA SILVA PEREIRA 91953103472	CNPJ 34.013.701/0001- 87
MARCOS ALVES ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	CNPJ 37.993.105/0001-07

Araraquara-SP, 03 de agosto de 2024
UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Antonio Helio Baccari - Responsável Técnico - CRM/SP 70769 ANS - nº 364312

Micelli

FUNERÁRIA MICELLI
MISSA DE 7º DIA

A **FUNERÁRIA MICELLI,** comunica que a família do Sr.

REYNALDO FRAIS

Agradece as manifestações de pesar recebidas na ocasião do seu sepultamento e lembram aos parentes e amigos que a **MISSA DE 7º DIA** será realizada no dia **05/08/2024,** Segunda feira às 19:30h na Igreja Santa Cruz.
A Família atenciosamente agradece.

Micelli

FUNERÁRIA MICELLI
COMUNICA O FALECIMENTO

Da Srª
RISOLENE MARIA CAMARGO
Com 68 anos de idade, ocorrido no dia 01/08/2024 na cidade de Araraquara – SP.
A extinta era casada.
Deixa :Pai, Esposo, Filhos, Netos, Bisnetos, Parentes e Amigos.
Seu velório foi realizado dia 02/08/2024 às 10:00h na Casa Funerária Micelli. Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia às 13:30hno Cemitério dos.Britos
Data Nascimento: 26/06/1956

Da Srª.
ANNA MARIA ALVES GUILHERME
Com 93 anos de idade, ocorrido no dia 01/08/2024 na cidade de Araraquara – SP.
A extinta era viúva.
Deixa :Filhos, Netos, Bisnetos, Parentes e Amigos.
Seu velório foi realizado dia 02/08/2024 às 13:00h na Casa Funerária Micelli. Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia às 16:30hno Cemitério Parque da Ressurreição.
Data Nascimento: 08/12/1930

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.520, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 9.344, de 15 de agosto de 2018, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 70777/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Grupo Articulador do Programa Municipal Territórios em Rede as pessoas abaixo relacionadas, como representantes dos órgãos públicos a seguir especificados:

I – representante do Gabinete do Prefeito Municipal: Roger Tiago de Freitas Mendes;

II – representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Jacqueline Pereira Barbosa;
b) Fernando Berwerth Pachiega;
c) Silvani da Silva;
d) Giovana Perez de Arruda;
e) Graziele de Aguiar Roncato;

III – representante do Fundo Social de Solidariedade: Maria Aparecida da Silva;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública:

a) GCM André Luiz Bettoni;
b) GCM Camila Helena Américo Francisco;

V – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Sabrina Kelly Caetano;
b) Maria Alice Ferreira;

VI – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Clélia Mara dos Santos;
b) Márcia Maria da Costa;
c) Ana Beatriz Lia Vaccari;

VII – representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular:

a) Aparecido Donizeti Campos;
b) Alessandra de Cássia Laurindo;
c) Grasiela Lima;
d) Renata Cristina Ribeiro Gibran;
e) Laís Cristine Redondo de Conti;

VIII – representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Camila Capacle Paiva;
b) Letícia Valério da Silva Bueno;

IX – representante da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais: Erika Cristina Pereira Caldas.

X – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Juliana Francisco Lujan;
b) Talitha Paula Resende Martins;
c) Iara Cristina Rodrigues;
d) Misael Henrique Emílio;

XI – representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Júlio Cézar Invenzioni Alexandre;
b) José dos Anjos;

XII – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Milton Balestrini;

XIII – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Valter Luiz Iost Teodoro;

XIV – representante da Secretaria Municipal de Governo: Carla Mendes;

XV – representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE): Clemerson Luiz Pereira de Araújo.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros do referido Grupo Articulador, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27.689, de 25 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 70777/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.522, DE 30 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 10.778, de 3 de maio de 2023 e a Portaria nº 29.366, de 13 de maio de 2024, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 71198/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Rosângela de Fátima Jacob Moro, para compor, como representante da Coordenadoria Executiva de Proteção Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais, nomeado por meio da Portaria nº 29.366, de 13 de maio de 2024, nos termos do art. 5º da Lei nº 10.778, de 3 de maio de 2023, em substituição a empregada pública Rita de Cássia Ferreira.

Art. 2º Pelas atividades exercidas no Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 71198/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO LOTE 01

LEILÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – REPETIDO X – RETIFICADO III
PROCESSO LIC. Nº 1425/2023
DE: 04 de Julho de 2023
GUICHÊ Nº 83.560/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente leilão presencial, alienações de áreas descritas no Anexo I, avaliadas (conforme Laudo de Avaliação), atribuindo os seguintes valores mínimos: LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 770.862,50 (setecentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à imóvel matrícula 107.403: Terreno vago – Jardim Santa Mônica, com área de 3.083,45 m2. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R$ 539.603,75 (quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências, LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais), referente à imóvel matrícula 119.774: Terreno vago – Jardim Boa Vista, com área de 2.300,00 m2. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R$ 466.900,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências, LOTE 03: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 943.156,90 (novecentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), referente à imóvel matrícula 81.973: Terreno vago – Jardim Altos do Cecap II, com área de 3.849,62 m2. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R$ 660.209,83 (seiscentos e sessenta mil e duzentos e nove reais e oitenta e três centavos), o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.
Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes interessados no certame, que ocorrerá no dia 05 de AGOSTO de 2024 as 16:00 horas, terá o LOTE 01 SUSPENSO em virtude de adaptações técnicas ao instrumento convocatório.
Informamos que após as adaptações técnicas ao LOTE 01 o mesmo será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 02 de agosto de 2.024
EDSON SANTOS DA SILVA
Leiloeiro oficial

Sexo e droga: “Muquifo da Sacanagem” apavorava moradores em área nobre

CLIENTES EM BUSCA DE SEXO RÁPIDO E DISCRETO AINDA TINHAM À DISPOSIÇÃO UM VASTO CARDÁPIO CRIMINOSO, QUE OFERECIA COCAÍNA, ECSTASY E MACONHA

Todos os andares, apartamentos e cômodos de um prédio na 704 Norte abrigavam um esquema de prostituição e intenso tráfico de drogas. Clientes que procuravam por sexo rápido e discreto ainda tinham à disposição um vasto cardápio que oferecia cocaína, ecstasy e maconha. O local foi alvo de operação deflagrada pela 2ª Delegacia de Polícia (Asa Norte), nessa quinta-feira (1º/8).

De acordo com as investigações da operação Nikki Fritz – a ação foi batizada com nome de uma famosa atriz pornô norte-americana – , os criminosos exploravam a prostituição para faturar com o tráfico de drogas, fazendo uma espécie de venda casada. Durante a batida policial, cinco pessoas foram detidas, sendo duas autuadas por porte de drogas e três presas por tráfico.

Durante as buscas, as equipes localizaram uma balança de precisão e uma quantidade significativa de skunk, cocaína e ecstasy. Também foram apreendidos R$ 1,7 mil em espécie e diversas máquinas de pagamento eletrônico. Muitos usuários pagavam pela droga e pelo sexo com as prostitutas com cartão de débito.

Câmeras de monitoramento

O “prédio da sacanagem” contava com uma estrutura bem montada de vigilância. Os criminosos tinham controle total de quem entrava ou deixava os apartamentos.

A movimentação de pessoas era monitorada por um sistema de câmeras e as portas eram reforçadas com barras de ferro para dificultar o acesso pelos policiais. Os obstáculos eram usados para “dar tempo” aos criminosos de se livrarem de drogas ou qualquer outra coisa ilícita que pudesse incriminá-los.

Os envolvidos, se condenados, podem receber uma pena de até 15 anos de prisão.



Justiça encerra disputa de família bilionária do agro

CARINA MAGGI QUESTIONAVA PARTILHA DA HERANÇA DA FAMÍLIA; JUSTIÇA DE MATO GROSSO ENCERROU PROCESSO

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) encerrou um processo movido por Carina Maggi, filha de André Maggi, fundador da Amaggi, que questionava a partilha da herança da família. A decisão foi assinada no último dia 25. A defesa de Carina anunciou que seguirá discutindo a herança na Justiça.

Carina Maggi, filha que André Maggi teve fora do casamento, alegou ter sido prejudicada por ações fraudulentas nas doações de patrimônio empresarial realizadas pelo patriarca, dias antes da morte dele, em 2001. A defesa de Carina apontou falsificações em documentos que favoreceram outros herdeiros. A juíza afirmou que, quando teve a paternidade reconhecida, Carina Maggi já havia concordado em abrir mão dos direitos de herdeira em favor dos irmãos. Para a magistrada, nenhum documento foi capaz de anular o acordo.



Em janeiro, a coluna mostrou que a família Maggi trava outra disputa na Justiça do Mato Grosso. O bilionário da soja Eraí Maggi Scheffer foi processado por um filho que teve fora do casamento, em 1990, com uma das cozinheiras das fazendas de sua família. Eraí reconheceu a paternidade de Renato Scheffer em outubro de 2020, após um teste de DNA comprovar o laço familiar. Mas Renato desconfia que ele está antecipando em vida a herança para os três filhos que teve com Marilene Trento Scheffer, sua companheira há décadas.

Donas de página de fofoca são investigadas após jovem cometer suicídio

Três mulheres são investigadas pela polícia por administrar uma página de fofocas que difamava moradores de uma cidade do interior de Minas Gerais. Um dos alvos da página, uma jovem de 20 anos, tirou a própria vida após a perseguição.

O que aconteceu

*Família de Nathália Adomiram aponta que publicações feitas contra a garota motivaram o suicídio. A jovem, natural de Nepomuceno, morreu no fim de julho.

*Com caixinhas de pergunta, a página Gossipnep reproduzia os xingamentos feitos à jovem. As publicações falavam do cabelo dela, além de chamá-la de “barraqueira”, “chata” e falar que ela “merecia apanhar”.

*Nathália pediu que página apagasse publicação sobre ela antes de morrer. No dia 27 de junho, a jovem conversou com página pelo Instagram: “Pode apagar, fazendo favor? Não quero que poste algo ao meu respeito”, diz Nathália. As imagens, enviadas pela vítima à irmã, constam na representação feita por advogados da família à Justiça.

*Além de não apagar as postagens, a página continuou a republicar outros xingamentos à jovem. Todos foram guardados e entregues à polícia. A página, que existe há quatro anos, estava fora do ar nesta sexta-feira (2)

Ao menos 30 pessoas buscaram os advogados da família com queixas sobre a página após a morte da garota. “A tela do celular e do computador não é uma tela de blindagem. Todos os atos têm consequência. Infelizmente, a consequência foi a perda de uma menina de 20 anos por causa dessa perseguição”, afirmou o advogado Marcelo Adomiram, que representa a família, em publicação nas redes sociais.

*Advogados querem que as administradoras da página respondam por perseguição, difamação e calúnia. Além da representação criminal, eles farão representação civil contra as mulheres.

Administradoras da página foram ouvidas pela polícia. Elas foram liberadas em seguida. Ao delegado, uma delas afirmou que “não se recorda de nenhuma publicação relacionada a Nathália”. A outra disse não lembrar quem enviou as mensagens repostadas por elas no Instagram.

STF vota para condenar ‘Fátima de Tubarão’ a 15 anos de prisão pelo 8 de janeiro

MULHER JÁ FOI CONDENADA EM 2014 POR TRÁFICO DE DROGAS COM ENVOLVIMENTO DE MENOR DE IDADE

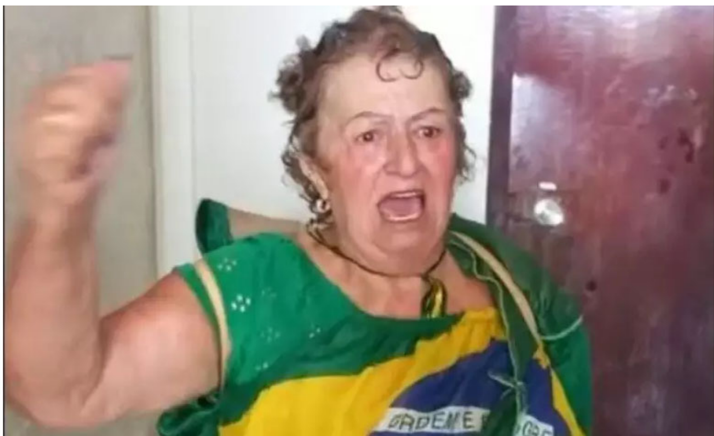
A condenação de Maria de Fátima Mendonça Jacinto, de 67 anos, está sendo julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nesta sexta-feira, 8. O julgamento ocorre no plenário virtual e os ministros podem depositar o voto até às 23h59 da próxima sexta-feira, 9.

Maria de Fátima, conhecida como ‘Fátima de Tubarão’, foi presa na Operação Lesa Pátria da Polícia Federal em janeiro de 2023 após ter participado do ‘pelotão da frente’ nos atos golpistas de 8 de janeiro.

Em julho deste ano, o ministro Alexandre de Moraes, que também é relator do processo, decidiu manter a prisão preventiva da idosa.

Em vídeos que mostram a invasão em Brasília no 8 de Janeiro, Fátima aparece aos gritos de: “Vamos para a guerra, vou pegar o Xandão agora!”. Como relator do caso, Moraes foi o primeiro a votar por condenar Fátima a 15 anos e seis meses de prisão.

A ré deve responder por quatro crimes: abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, associação criminosa armada, deterioração de patrimônio tombado e dano qualificado. Além disso, o ministro também cobra dela e dos demais condenados a pagar indenização de R$ 30 milhões por danos morais coletivos.



Fátima também já foi julgada por tráfico de drogas com envolvimento de menor de idade em 2014. Na época, ela foi condenada a mais de 4 anos de prisão em regime semiaberto, mas a pena passou para 3 anos e 10 meses após a Defesa recorrer.

Rodrigo Coutinho Sossolote (Soró)

ESPORTE EM AÇÃO
O CANAL PRA QUEM GOSTA DE ESPORTE E AÇÃO.

FATOS E FOTOS

#BASEDEFERRO
FERROVIÁRIA SAF

03 DE AGOSTO
SUB-15 PAULISTÃO
AFE x A.A. INTERNACIONAL LIMEIRA
9H | ESTÁDIO MUNICIPAL DR. HUDSON BUCK FERREIRA

03 DE AGOSTO
SUB-17 PAULISTÃO
J x AFE
11H | ESTÁDIO COMENDADOR ROBERTO UGOLINI

04 DE AGOSTO
SUB-20 PAULISTÃO
AFE x PALMEIRAS
15H | ESTÁDIO MUNICIPAL DR. HUDSON BUCK FERREIRA

LUPO SPORT · Unimed · MORADA DO SOL · BRIZOLARI · free · Drogaven · BOLERAGEM · LEAL



Ferroviária e Londrina empatam em 0 a 0, pela 15ª rodada do Brasileiro Série C na Segunda-feira 29/07 no retorno da Ferroviária do Estádio da Fonte Luminosa que passou por reformas no gramado. Destaque para a Torcida Organizada Afeganistão e todos os Afeanos que contagiou e empurrou o time os 90 minutos e foi o 12 jogador. O próximo compromisso da AFE será Domingo 04/08, contra o Ypiranga-RS, às 16h30, no estádio Colosso da Lagoa, em Erechim-RS e a equipe está invicta e no G8 com 29 pontos e entre os primeiros com diferença de poucos pontos.



A parceria entre farmácias e atletas, como a mencionada com a Farmácia Santa Paula Araraquara , é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar. Atletas de alto desempenho exigem cuidados específicos, e as farmácias de manipulação podem oferecer soluções personalizadas que atendem às suas necessidades particulares; para o desempenho esportivo, mas também para a saúde geral e o bem-estar a longo prazo. Victor e Gabriel Silva atletas de jiu jitsu e judô agora são parceiros com a Farmácia Santa Paula Araraquara e na foto com André Vicentin, Diretor da empresa.



As Guerreiras Grenás comunicam a negociação, em definitivo, da atacante Aline Gomes para o North Carolina Courage-EUA, clube que disputa a NWSL (National Women's Soccer League), a principal liga de futebol feminino norte-americano e uma das mais competitivas do mundo.Esta é a segunda maior transação da história envolvendo um clube brasileiro. O valor é de cerca de R$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), com contrato até 2027, e a Ferroviária ficará com 25% dos direitos econômicos. Caso a atleta retorne ao Brasil, as Guerreiras Grenás terão prioridade em uma futura negociação. Boa sorte e sucesso sempre Aline Gomes!



Vica Fest. Ótima estrutura, área climatizada e área externa com teto retrátil com banheiro feminino e masculino, cozinha equipada ,mesas e cadeiras e área verde e estacionamento. Reservas e informações pelo telezap (16) 98124-3503. Mais um serviço oferecido pelo Vica Sport, amigo e parceiro do Esporte em Ação.



Na quarta-feira 31/08, as Guerreiras Grenás venceram o Santos por 3 a 1 nos pênaltis. A partida foi válida pelo jogo de volta da semifinal do Campeonato Paulista da categoria, realizada no estádio Dr. Hudson Buck Ferreira, em Matão. O tempo regulamentar terminou com o placar de 1 a 0 para o Santos e a AFE está em mais uma final.



Na quarta-feira 31/08, a equipe Sub-17 das Guerreiras Grenás foi superada pelo Fortaleza-CE por 2 a 0, em partida disputada no CT Ribamar Bezerra, em Maracanaú, pela segunda rodada do Brasileiro Feminino da categoria.
Com o resultado, as Guerreiras não tem mais chances de classificação à próxima fase. O compromisso da equipe será diante do Corinthians, Sábado 03/08, às 15h00, em Matão pelo Brasileiro Sub-17.



A equipe da Uniara Futsal Araraquara/Fudesport empatou em 2 a 2 com o Mogi das Cruzes, em partida da Liga Paulista de Futsal – LPF realizada na terça-feira, dia 30 de julho, no Gigantão. Com o resultado desse jogo, o Uniara chega a dois pontos e o Mogi soma seu primeiro ponto na competição. O próximo desafio do Uniara será contra o São Bernardo no dia 15 de agosto, às 20h, na casa do adversário.



Na Sexta-feira 26/07, a equipe sub-20 da Ferroviária venceu a Portuguesa Santista pelo placar de 3x0 no Estádio Dr. Hudson Buck Ferreira e amanhã no Domingo 04/08 enfrenta o Palmeiras em Matão às 15h00 pelas sequencia da competição.

Gaviões se reúne com superintendente de marketing do Corinthians e planeja ações nas arquibancadas

A diretoria da Gaviões da Fiel se reuniu na noite desta quinta-feira com o superintendente de marketing do Corinthians, Vinicius Manfredi de Azevedo, para planejar ações nas arquibancadas.

No encontro, a torcida organizada teve como objetivo compartilhar e programar com o novo diretor as ideias de ações em todos os setores da Neo Quimíca Arena, visando criar uma atmosfera de pressão aos adversários em dia de jogos.

Além dessa reunião, novos encontros estão sendo planejados para que a torcida aprimore e aumente as festas nas arquibancadas.

O Corinthians entra em campo neste domingo, às 16h (de Brasília), contra o Juventude, em casa, pela 21ª rodada do Campeonato Brasileiro. A Gaviões da Fiel irá recepcionar a chegada do elenco para a partida.



Com o apoio dos corintianos, o Timão busca subir na tabela do Campeonato Brasileiro. Atualmente, o clube ocupa a 15ª colocação, com 19 pontos, apenas um a mais que o Vitória, primeira equipe na zona de rebaixamento.

De contrato renovado, Vitor Reis acirra briga na zaga do Palmeiras e tem confiança de Abel

O zagueiro Vitor Reis renovou seu contrato com o Palmeiras nesta semana e tem vínculo com o Verdão até o fim de 2028. O atleta de 18 anos fez sua estreia no profissional nesta temporada e acirrou a briga por uma vaga na linha de zaga.

Apesar dos resultados e desempenhos ruins, do Palmeiras, nos últimos jogos, o zagueiro tem sido a carta fora do baralho e recebido elogios do treinador do Verdão. Atualmente, o camisa 44 é o jogador com maior sequência como titular no time com três jogos disputados.

Vitor Reis estreou pelo profissional no dia 26 de junho, no duelo que ficou marcado pela derrota do Palmeiras por 3 a 0 para o Fortaleza. Na ocasião, ele entrou no lugar de Murilo, que saiu lesionado. Em seguida, engatou uma sequência de quatro jogos, substituindo o camisa 26. Depois disso, ficou dois jogos sem atuar, mas precisou ser acionado, novamente, devido à nova ausência de Murilo.

Além de Vitor Reis, o Palmeiras conta também com Kaiky Naves, revelado nas categorias de base do clube. Apesar de este último ter mais tempo no profissional, Vitor Reis chegou forte, passou na frente do companheiro, e vem sendo a preferência de Abel Ferreira. A renovação de contrato reafirma a confiança do clube no atleta, até mesmo a longo prazo.

"As opções não são muitas e temos jogadores lesionados nessa posição. Estou muito contente. Se todos os jogadores tivessem a coragem que o Vitor teve hoje... Fez mais um grande jogo", disse Abel depois da derrota para o Flamengo, pela Copa do Brasil.

Pela base do Verdão, Vitor Reis soma o bicampeonato brasileiro sub-17 (2022 e 2023), o bicampeonato da Copa do Brasil



sub-17 (2022 e 2023), além de quatro títulos paulistas (sub-11, sub-15, sub-17 e sub-20). O jogador disputou o Mundial sub-17 pela Seleção Brasileira, em 2023, como capitão.

Buscando tentar superar a turbulência que vive, o Palmeiras entra em campo neste domingo para enfrentar o Internacional, em duelo válido pela 21ª rodada do Campeonato Brasileiro. A bola rola às 17 horas (de Brasília), no Beira-Rio, em Porto Alegre (RS).

São Paulo x Flamengo: veja onde assistir ao jogo pela 21ª rodada do Brasileirão

O São Paulo enfrentará o Flamengo pela 21ª rodada do Campeonato Brasileiro, no Morumbis. O confronto vai acontecer às 21h30 (de Brasília) de hoje.

A partida contará com transmissão da TV Globo e do Premiere. O duelo também poderá ser acompanhado pelo lance a lance do site da Gazeta Esportiva.

Dividido entre Copa do Brasil, Brasileirão e Libertadores, o São Paulo vive dilema de quando poupar os seus jogadores. No compromisso anterior do torneio de pontos corridos, Zubeldía optou por preservar Arboleda, Ferreirinha e Luciano - com os últimos dois entrando no decorrer do duelo - e acabou sendo superado pelo Fortaleza, por 1 a 0, na Arena Castelão.

Por conta da sequência negativa, o Tricolor caiu no Campeonato Brasileiro. Com 32 pontos, a equipe está na sexta colocação.

Assim como o São Paulo, o Flamengo também está dividido em três frentes. Na liderança do Brasileirão, o Rubro-Negro está com 40 pontos.

Fun GOTA ARARAQUARA

PORTARIA Nº 140
De 02 de agosto de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 05 e 09 de agosto de 2024 das 07:00hs às 16:30hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO-ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**COLOCAÇÃO**
544006035	AMANDA PARO POLIZELLI	6º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Lei de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340
1

Fun GOTA ARARAQUARA

PORTARIA Nº 141
De 02 de agosto de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público nº01/2024 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão .

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes nº1580 - Centro, **entre os dias 05 e 09 de agosto de 2024 das 07:00hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público nº01/2024, para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO CLINICO		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**COLOCAÇÃO**
544003261	GABRIEL MONTANHA PEREIRA	38º
544005919	ANIELLE BERGAMO	39º
544004627	THIAGO HENRIQUE DE SENNE	40º
544006727	JOAO LUCAS CONTADOR FURTADO	41º
544003085	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	42º
544004788	ANELIZE MARIA BUNHOLLI	43º
544004674	CAROLINE MESSIAS ZWICKER	44º
544007044	IVAN GALLINARI	45º
544007531	ROSEANE RIGO	46º
544003135	BARBARA DE OLIVEIRA FERNANDES	47º
544006200	BARBARA HARUMI YAMASHITA	48º
544006381	JULIANA APARECIDA SOARES DA SILVA	49º
544005111	LEONARDO BOCHINI BIRELLI	50º
544006818	CAROLINE SOUSA BARBOSA CARUZO	51º
544002541	HENRIQUE GIACOMELLI	52º
544007498	GABRIELA BOMBARDA BARROS	53º
544006162	GABRIEL RICARDO RODRIGUES CAVALLARO	54º
544004974	NATACHA HELEN MANICARDI	55º
544006493	FABRICIO EIJI YUAMI	56º
544001958	GABRIEL DELA CORTE DE PAULA FERREIRA	57º
544009432	ANDRE BIONDI CUNALI	58º
544005174	JOAO VICTOR DIAS DA SILVA	59º
544008700	ODIRLEI DE ALMEIDA CARLOS	60º
544003894	RENATA CASTILHO SPERLI	61º
544005072	BRUNO BERTINI VIANA	62º
544007757	ESTER DOS REIS PREARO	63º
544007962	FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA	64º
544004902	MARCELA GUIMARAES RIGOLI	65º
544007715	BEATRIZ DE GIACOMO YAMAJI	66º
544002246	EVELYN LIMA MOREIRA GALVAO	67º
544005499	HELOISA SENTENARO ABEGAO	68º
544004701	MARIA EDUARDA PARISE MIGUEL	69º
544003844	GERTZ LORAINE SPADA PEDROSO SOUZA	70º
544000098	MATHEUS DE LUCINIO ABIB	71º
544002071	LIVIA HELOISA BRANDAO	72º
544005798	LUISA MARQUES DA SILVA	73º
544003981	LUCAS RODRIGUES LIMA GOUVEA DA COSTA	74º
544008782	AMANDA GAIO DIAS	75º
544004610	GUILHERME WILLKER AZEVEDO BORGES	76º
544005794	THIAGO FERNANDES DE LACERDA	77º
544006205	FRANCINY BASILIO DE ALMEIDA	78º
544009741	PATRICIA BRUNHARA BATISTA	79º
544005999	ANDREIA APARECIDA MALAGOLLI LETICIO	80º
544005334	MIGUEL JOSUE PITTARODRIGUES FERREIRA DE MORAES	81º
544005527	CAROLINA FOLINI	82º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 02 (dois) dias do mês de agosto ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Lei de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340
3

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. PRAZO E ACRES. 65/2024
AO CONTRATO N° 026/2024
CONCORRENCIA N° 018/2024 – PROC. N° 5773/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.591.103/0001-30

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CMS PARQUE CECAP "DR. RENATO GUIMARÃES BASTOS - LOCAL:- RUA MAJOR DO EXÉRCITO ANTÔNIO DO AMARAL BIAVATTI, 347 – PARQUE CECAP – ARARAQUARA/SP**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

Valor: R$ 163.656,42

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

Obras da Fase 1 da Via Expressa se aproximam do TCI

O prefeito Edinho retornou na manhã de quinta-feira (2 à avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, a Via Expressa, para nova vistoria das obras de macrodrenagem, que estão em andamento e avançam na tubulação do Córrego da Servidão, sob a Via.

É primeira fase da maior obra de infraestrutura da história de Araraquara, que será realizada com recursos liberados pelo governo federal, na ordem de R$ 143 milhões

"Estamos aqui novamente na Via Expressam na rua Heitor Bin, acompanhando as obras de macrodrenagem, que estão avançando bem. As equipes já passaram pela rotatória Alan Kardec, chegando quase no Terminal de Integração", afirmou Edinho, em transmissão em suas redes sociais, se referindo ao trabalho feito na fase 1 da obra, que ocorre integralmente dentro do canal. Está sendo feita a recuperação das lajes de fundo, paredes, revestimentos e patologias do canal do Córrego da Servidão.

"A fase 1 avança bem e amanhã já vamos assinar a ordem de serviço da fase 2, com a presença aqui na cidade do Ministro Alexandre Padilha. Nesta fase que vai ser iniciada agora o investimento será de R$ 51 milhões na construção de pontes e alargamento da canalização do Córrego do Ouro, especialmente em frente ao Terminal Rodoviário", informou o prefeito.

A cerimônia de assinatura da Ordem de Serviço da Fase 2, com o Ministro das Relações Institucionais Alexandre Padilha, será realizada às 16h30, na Avenida Orlando Cândido Pereira, entre as ruas Walter Rodrigues Mourão e Leonilda Santarelli Braga, no Jardim Arangá.

Antes da OS, às 15 horas, Padilha também vai visitar as obras de reforma e adequação do Estádio Municipal Dr. Cândido de Barros, o Estádio do Jardim Botânico e, em seguida, às 16 horas, vai visitar a fase 1 das obras da Via Expressa.

E para encerrar sua agenda em Araraquara, às 18 horas, Alexandre Padilha visitará as obras de reforma e ampliação da UPA Central.



O convênio com o governo federal para as obras de macrodrenagem, prevenção às enchentes e reurbanização da orla ferroviária de Araraquara, de R$ 143 milhões, foi assinado em 30 de agosto de 2023 em Brasília (DF).

Avançam as obras nas unidades de saúde do Indaiá e Adalberto Roxo

O prefeito Edinho abriu sua agenda de quinta-feira (1) visitando unidades de saúde na região que estão sendo reformadas e ampliadas. Ele esteve na USF (Unidade de Saúde da Família) Prof. Dr. Tatsuko Sakima, no Jardim Indaiá e na USF (Unidade de Saúde da Família) Prof. Dr. Antônio Carlos Pizzolitto, no Jardim Adalberto Roxo.

A reforma e ampliação das duas unidades localizadas em uma das regiões mais populosas de Araraquara fazem parte do pacote de 24 obras na área da Saúde custeadas pelo governo federal, por meio do Ministério da Saúde.

Na unidade do Jardim Indaiá, o investimento é de R$ 1.340 milhão e no



Adalberto Roxo, de R$ 719 mil. Ambos atendem demandas levantadas em plenária do Orçamento Participativo.

"Estamos praticamente dobrando o tamanho das unidades de saúde. A população reivindicou essa ampliação, principalmente a farmácia, e nós estamos atendendo. E vamos passar de duas para três equipes. Não só vamos dar melhores condições de trabalho das nossas equipes, como também melhorar o atendimento da população da região norte", declarou o prefeito Edinho, que fez lives em suas redes sociais das duas obras. "Apresentamos projetos em Brasília e conseguimos recursos para essas e outras 22 obras da Saúde, que também estão em andamento", acrescentou.

A USF "Prof. Dr. Tatsuko Sakima" atende mais de 4.6 mil pessoas residentes no Jardim Indaiá, Jardim São Rafael I e II, Jardim Serra Azul e Residencial Santa Luzia. Já a USF Prof. Dr. Antônio Carlos Pizzolitto, atende cerca de 8.6 mil pessoas, do Jardim Adalberto Roxo I e II e no Residencial Vistas do Horto.

Confira as dicas gratuitas para curtir a cidade (03 e 04 de agosto)

Neste final de semana, sábado e domingo (dias 03 e 04 de agosto), a programação da Prefeitura de Araraquara apresenta diversos eventos gratuitos para curtir a cidade: Jornada do Patrimônio, Feira Tô em Casa, Viola na Praça e Choro das Águas.

A Jornada do Patrimônio abre a programação no sábado, das 9h às 12h, no Museu Ferroviário Francisco Aureliano de Araújo - o evento abre as comemorações do Dia do Patrimônio Histórico, em uma realização do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura, Fundart e Coordenadoria de Acervos e Patrimônio Histórico.

A 5ª edição da Jornada do Patrimônio do Estado de São Paulo apresenta o tema "Ferrovias" e promove atividades gratuitas em 40 municípios, promovendo o resgate da memória do sistema ferroviário paulista. Em Araraquara haverá visitação ao Museu Ferroviário e também o show "Música Brasileira e Ferrovia" com Agrício Costa e Gera Machado, às 10h, dialogando com o público sobre a importância do trem na cultura brasileira, em um cenário onde passado e presente se encontram nos trilhos históricos.

No sábado também será realizada mais uma edição da Feira Tô em Casa no Parque Infantil, das 10h às 19 horas, reunindo um time de expositores com artesanato, praça de alimentação e karaokê, em uma realização do Coletivo Tô em Casa, com o apoio da Coordenadoria de Economia Criativa, ligada à Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O público poderá apreciar os trabalhos dos participantes da cidade e região, com uma diversidade de produtos, que passam por: decoração, culinária, beleza, brinquedos, artesanato, moda, acessórios, produtos ecológicos, veganos e gastronomia. Além dos produtos, haverá diversão com o Karaokê aberto ao público a partir das 13 horas.

Na noite do sábado, a partir das 19h, na Praça das Bandeiras, tem moda de viola com releituras de clássicos da música country e caipira da banda Trouble Folks no "Viola na Praça". O programa realizado pela Secretaria Municipal da Cultura e Fundart conta também com a participação das duplas Campina e Campineiro, Renato e Mariano e Perci e Zinha, além do "Palco Aberto", um espaço voltado aos violeiros presentes no evento, que abre oportunidade para apresentação sem a necessidade de agendamento prévio: é só aparecer e se inscrever na hora.

Fechando a programação, no domingo a dica é o Choro das Águas, na Praça do Daae – Fonte Luminosa, com duas oficinas de arte para crianças: "Oficina de introdução à percussão afro-brasileira" coordenada por Julio Fabiano (16h) e "Oficina de Monotipia para Crianças" com a artista visual Liz Under (17h). A programação do Choro tem início às 16h com a feira de artesanato reunindo o trabalho manual de vários artistas e empreendedores.

Toda a programação é gratuita.

Dicas para curtir a cidade:

Sábado (03 de agosto)

9h às 12 horas: Jornada do Patrimônio

Local: Museu Ferroviário Francisco Aureliano de Araújo (Rua Antônio Prado, 611 - Centro)

10h às 19h: Feira Tô em Casa

Local: Parque Infantil (Rua São Bento, entre Avs. Prof. Jorge Corrêa e São Geraldo – Centro)

19h às 22h: Viola na Praça

Local: Praça das Bandeiras João Colturato "Zinho" (cruzamento da Rua Voluntários da Pátria com a Av. Bandeirantes – Centro)

Domingo (04 de agosto)

16h às 20 horas: Choro das Águas

Local: Praça do Daae – Fonte Luminosa (Rua Napoleão Selmi Dei, 26 - Vila Harmonia - próxima ao Gigantão)

Programação gratuita

Construção da sede própria do CAPS AD segue no Adalberto Roxo



O prefeito Edinho esteve vistoriando as obras de construção da sede própria do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) Dr. Calil Buainain, no Adalberto Roxo, na manhã de quinta-feira (1). A construção da nova sede faz parte do pacote de 24 obras na área da Saúde custeadas pelo governo federal, por meio do Ministério da Saúde.

Na obra, estão sendo investidos R$ 1.842.069,35 na construção do edifício que vai atender às necessidades do serviço e de seus usuários.

"Temos o CAPS AD, assim como o CAPS 2, funcionando em imóveis alugados desde que foram criados. Agora estamos aqui nesta obra, com mais de 600 metros quadrados de construção, onde teremos a sede própria do CAPS AD. Uma obra muito importante, principalmente para as pessoas que têm dependência química, o que, na minha avaliação, é a maior doença do século. Não só a dependência das drogas ilícitas, mas das lícitas também, como o álcool. Aqui, nossas equipes estarão melhor estruturadas", avaliou o prefeito Edinho, em live transmitida em suas redes sociais.

O prefeito também destacou a grande massa populacional daquela região da cidade, onde a sede está sendo construída. "Se pegarmos o Serra Azul até o Valle Verde, passeando por São Rafael, Indaiá e Selmi Dei I, II, III, IV, V e VI, estamos com uma população de mais de 52 mil pessoas. Então essa sede, além de facilitar a logística, vai atender toda a população de Araraquara", completou ele.

O CAPS AD foi implantado em 2011 e sempre em imóvel alugado. Atende, em média, 550 pessoas por mês, realizando, por meio de sua equipe multidisciplinar, acolhimento espontâneo de pacientes e familiares no plantão; grupos de acolhimento; grupos de entrada; triagem; consultas de referência; oficinas terapêuticas; grupos de família; consulta médica; atendimentos individuais de psicoterapia, serviço social, terapia ocupacional, enfermagem, separação e dispensação de medicação para o público interno, além de cuidado intensivo e diário para os necessitados.

O acesso aos serviços pode ser feito de forma espontânea, ou por meio de encaminhamento de outras unidades de saúde.

Folha Dois
Araraquara, 03 de Agosto de 2024

DATAS COMEMORATIVAS
Dia do Capoeirista
Dia do Tintureiro

Vem aê o 28º Caipiral em Araraquara!

Paróquia Sagrada Família realiza 28º Caipiral em Araraquara; confira a programação da festa

Serão quatro dias com shows ao vivo, comidas e bebidas típicas, brinquedos e ainda uma plataforma 360 com vídeos para registrar as comemorações

A Paróquia Sagrada Família em Araraquara realiza no mês de agosto o "28° Caipiral". A festa acontece nos finais de semana dos dias 9 e 10 de agosto (sexta e sábado), além dos dias 16 e 17 de agosto (também sexta e sábado), a partir das 19h30.

Segundo a Paróquia, as atrações, ao vivo são as seguintes:

Sexta-feira, 9 de agosto - Pagode com o Grupo Sakanas.

Sábado, 10 de agosto - Sertanejo com o cantor Marlon Oliveira.

Sexta-feira, 16 de agosto - Forró Universitário com Sotaque Paulista.

Sábado, 17 de agosto - Samba e pagode com Ases Mania.

"Várias barracas com comidas e bebidas típicas, brinquedos para as crianças e ainda uma plataforma 360 com vídeos para registrar os momentos da festa, além da lojinha da Sagrada Família com produtos religiosos com presentes que evangelizam", diz em postagem nas redes sociais.

A realização da Comissão de festas da Paróquia Sagrada Família. As reservas e vendas de mesas já estão disponíveis pelo valor de R$ 40 para quatro pessoas, com plantões nas missas ou na própria secretaria da Paróquia, localizada na Rua Anunciato Rossi, 147, no Jardim Imperador. O atendimento é das 14h às 17h.

Mais informações: (16) 3397-2355;

Realização e Organização
COMISSÃO DE FESTAS
PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA
PasCom
28º CAIPIRAL 2024
A FESTA DA FAMÍLIA
DESDE 1996
DIA 09 DE AGOSTO
Grupo SAKANAS
A AMIZADE É TUDO
DIA 10 DE AGOSTO
MARLON OLIVEIRA
Sertanejo do Bom
DIA 16 DE AGOSTO
SOTAQUE PAULISTA
DIA 17 DE AGOSTO
Ases Amania
PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA
Rua Anunciato Rossi, 147
Jardim Imperador
informações: 16 3397-2355

GENTE /TV



Em testamento, Jô Soares deixa doação para causa autista, condição de seu filho

O apresentador Jô Soares (1938 – 2022) deixou, em seu testamento, uma doação para instituições que atuam em prol de causas relacionadas ao autismo.

De acordo com o colunista Fefito, Flávia Pedras Soares, ex-mulher do comunicador veterano, a família fez entrevistas durante alguns meses para definir quais seriam as ONGs que receberiam a quantia em dinheiro, e quatro foram escolhidas: em São Paulo, Amazonas, Rondônia e Mato Grosso.

Jô Soares teve um filho, Rafael Soares, que estava dentro do espectro autista em um nível severo e viveu a vida toda com o diagnóstico. Ele morreu em 2014, aos 51 anos de idade, de câncer.

Rafael era filho do apresentador com a atriz Teresa Millet Austregésilo, com quem foi casado entre 1959 e 1979.



Jojo Todynho anuncia compra de imóvel após provocação de Cariúcha

A cantora Jojo Todynho, 27 anos, está feliz com a finalização das obras na casa em que mora e comemorou ao anunciar, também, a compra de um novo imóvel. Nesta quarta-feira, 31, a funkeira usou as redes sociais para contar a novidade, um dia após rebater Cariúcha, 33, sua rival, que disse que ela "não tem mais carreira".

Jojo comentou o andamento da obra na casa em que mora: "Hoje, a bagunça começou cedo aqui em casa. Mudei todo projeto da academia, inventei um vidro. Graças a Deus, chegamos à reta final, a obra está acabando, faltam alguns dias para acabar tudo", disse a cantora.

"Como Deus é maravilhoso, vai começar a obra do meu novo empreendimento. O eletricista vai lá para começar a passar as fiações", continuou ela ao mostrar a chave do novo imóvel.

"É muito gostoso ver as nossas coisas acontecendo, é satisfatório ver nossas conquistas. Dois anos de obra e está acabando. Quando achei que iria ter paz, não queria ouvir mais nada de saco de cimento, vou lá e me invento outra coisa. Vamos com tudo", declarou.

As declarações de Jojo aconteceram um dia após Cariúcha dizer que ela não tem mais carreira, durante entrevista para o podcast "De Frente com Blogueirinha".



Poliana Rocha se manifesta sobre rumores de desentendimento com nora de Leonardo

Esposa do cantor Leonardo, Poliana Rocha usou suas redes sociais para se manifestar sobre rumores de desentendimento entre ela e a ex-BBB Hariany Almeida, namorada de seu enteado Matheus Vargas. A influenciadora foi questionada por um seguidor no Instagram, nesta quarta-feira, 31, e contou como está a relação das duas.

A esposa do sertanejo resolveu interagir com os seguidores enquanto fazia o cabelo no salão. Ela se mostrou bastante tranquila sobre o assunto e respondeu ao questionamento.

"Jamais, nós nos damos super bem. Acho ela uma menina incrível e super batalhadora. Várias vezes ela vai lá para casa, tenho uma relação maravilhosa com ela", garantiu Poliana.

A mãe do cantor Zé Felipe aproveitou para comentar que está sentindo falta de Hariany, já que a jovem está viajando já faz uma tempo.

"Tô morrendo de saudade dela. Não tem nenhum motivo para briga entre nós duas", declarou.

Durante as comemorações dos 61 anos de Leonardo, na semana passada, na fazenda da família, Poliana Rocha vestiu um biquíni de Hariany, o que gerou polêmica na web, levantando suspeitas sobre o relacionamento entre as duas. Hariany, que está fora do Brasil, porém, reagiu positivamente ao ver a influenciadora usando sua marca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

IN/CGM Nº 01, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre as condutas vedadas durante o período eleitoral pelos agentes públicos no Município de Araraquara.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que neste ano de 2024 realizar-se-ão eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, nos termos prescritos no art. 1º, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município é responsável por executar atividades de orientação, controle, assessoramento especializado, e condução de estudos, pesquisas e análises, de acordo com a Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os agentes públicos, incluindo aqueles que integram a Alta Administração Municipal, sobre as suas respectivas participações em atividades de natureza político-eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os agentes públicos, incluindo aqueles que integram a Alta Administração Municipal, sobre a legislação eleitoral, mais especificamente as regras contidas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por objetivo regulamentar as condutas vedadas aos agentes públicos do município de Araraquara durante o período eleitoral no ano de 2024.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os fins desta Instrução, considera-se agente público, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

Parágrafo Único. Os agentes públicos, exemplificados nos incisos a seguir, devem observar o princípio básico do caput do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 durante o período eleitoral, sendo vedada a prática de condutas que possam afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais:

I - os agentes políticos (Prefeito e respectivo Vice e Secretários Municipais);

II - os servidores titulares de cargos públicos, efetivos ou em comissão, pertencentes a administração direta e indireta;

III - os empregados, sujeitos ao regime estatutário ou celetista, permanentes ou temporários, contratados por prazo determinado ou indeterminado, pertencentes a administração direta e indireta;

IV - as pessoas requisitadas para prestação de atividade pública (p. ex.: membros de comitês, conselhos e correlatos);

V - os gestores responsáveis na administração indireta (Dirigentes, presidentes, e correlatos);

VI - os estagiários;

VII - os que se vinculam contratualmente com o Poder Público (prestadores terceirizados de serviço, concessionários ou permissionários de serviços públicos e delegados de função ou ofício público).

Art. 3º Devem ser observadas outras importantes normas, tais como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, tanto para os cumprimentos usuais quanto para os específicos do último ano de mandato.

CAPÍTULO II

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 4º A propaganda eleitoral será permitida a partir do dia 16 de agosto de 2024 por via televisiva, escrita, por rádio e internet. (Lei Federal nº 9.504/1997, art. 36 e 57-A; Res.-TSE nº 23.610/2019, arts. 2º e 27 e Res-TSE nº 23.738/2024).

§1º A propaganda eleitoral veiculada pela imprensa escrita e impulsionamentos pela internet deverá ser interrompida no dia 04 de outubro de 2024. (Res.-TSE nº 23.610/2019, art. 29, §11e art. 42).

§2º A propaganda eleitoral realizada por alto falantes e amplificadores de som, bem como por distribuição de material gráfico e realização de caminhadas, passeatas e carreatas deverá ser interrompida até às 22 horas do dia 5 de outubro de 2024, sendo vedados a instalação e o uso daqueles equipamentos em distância inferior a 200 (duzentos) metros: (art. 39, §3º, da Lei Federal nº 9.504/1997 e Res. Nº 23.738/2024)

I - das sedes dos Poderes Executivo, Legislativo, e de estabelecimentos militares;

II - dos hospitais e das casas de saúde;

III - das escolas, das bibliotecas públicas, das igrejas e dos teatros, quando em funcionamento.

Art. 5º A veiculação, por parte de agente público, de propaganda eleitoral que caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, poderá culminar na aplicação de sanção administrativa disciplinar, sem prejuízo de sanções cíveis e penais previstas em lei. (art. 22, inc. X e art. 23 da Res. TSE nº 23.610/2019).

Art. 6º O agente público não poderá utilizar propaganda institucional da Administração Pública Municipal em proveito de candidatura própria ou de outrem. (art. 73, VI, "b", da Lei Federal nº 9.504/1997)

§1º É vedada a utilização por parte do agente público, na propaganda eleitoral, qualquer que seja sua forma ou modalidade, de conteúdo fabricado ou manipulado para difundir fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral. (art. 9-C da Resolução TSE 23.610/2019)

§2º É vedado ao agente público se utilizar do aparato da Administração Pública Municipal para desenvolver ou veicular propaganda em favor de candidatura própria ou de terceiros, ainda que por meio de plataforma independente (art. 73, inc. I, da Lei Federal nº 9.504/1997.

§3º É vedada a veiculação de propaganda eleitoral, de qualquer forma e por qualquer meio, em favor de candidatura própria ou de terceiros, em horário de expediente.

§4º É vedado ao agente público, ainda que gratuitamente, veicular propaganda eleitoral na internet, transmitir lives, em sítios eletrônicos ou hospedados por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. (art. 29, §1º e 29-A, §2º, I, da Resolução TSE nº 23.610/2019).

Art. 7º É vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na internet, excetuado o impulsionamento de conteúdos, desde que identificado de forma inequívoca como tal e contratado exclusivamente por partidos políticos, federações, coligações, candidatas, candidatos e pessoas representantes (Lei nº 9.504/1997, art. 57-C, caput).

Art. 8º No uso das redes sociais no contexto eleitoral, o agente público deverá observar, entre outras, as regras existentes acerca de condutas vedadas e de uso da internet nas eleições, conforme descrito a seguir:

I - o agente público não pode utilizar redes sociais com a finalidade de promover propaganda institucional em desacordo com o que prescreve o art. 73, inc. VI, alínea "b", da Lei das Eleições;

II - é permitido ao agente público, assim como a qualquer cidadão, fazer uso de redes sociais para tecer comentários sobre as atividades da Administração Pública, independentemente de constituírem elogios ou críticas, desde que o façam no âmbito privado, fora do horário de trabalho no serviço público e sem emprego de recursos ou de equipamentos públicos;

III - é proibido ao agente público vincular suas manifestações de opinião pessoal nas redes sociais ao cargo que desempenha na Administração Pública, bem como realizar excessos que possam prejudicar a dignidade da função pública;

IV - o agente público que estiver exercendo suas atividades normalmente no dia da eleição não pode manifestar preferências eleitorais, como o uso de acessórios ou peças de vestuário relacionadas a candidato, partido, coligação ou federação.

Art. 9º A utilização de bens públicos para propaganda eleitoral é lícita desde que estejam presentes os seguintes requisitos:

I – Para utilização de bens públicos como cenário para propaganda eleitoral, é necessário que o local das filmagens seja de livre acesso a qualquer pessoa, que o serviço público não seja interrompido em razão das filmagens, que o uso das dependências seja franqueado a todos os demais candidatos e que a utilização se restrinja à captação de imagens.

II – A distribuição de panfletos e congêneres com propaganda eleitoral, é apenas permitida na área externa dos estabelecimentos públicos, desde que o serviço público não seja interrompido em razão da distribuição e que não dificultem o bom andamento do trânsito de veículos e de pessoas, usuários do serviço público ou não.

Art. 10. É vedada qualquer tipo de customização do traje de serviço em favor de candidato, candidata, partido político ou coligação partidária durante o horário de trabalho.

§1º Caso o cargo do agente público exija o uso de uniforme, é vedada qualquer forma de customização deste em favor de candidato, candidata, partido político ou coligação partidária a qualquer tempo.

§2º É vedada qualquer customização do ambiente de trabalho com adesivos, bandeiras, cartazes, panfletos ou outro artigo que o valha, em favor de candidato, candidata, partido político ou coligação partidária.

Art. 11. É vedado o estacionamento de veículos com adesivos de propaganda eleitoral em repartições públicas, independentemente da medida do adesivo ou da propriedade do veículo, seja ele pertencente a um agente público ou a um usuário do serviço público.

Parágrafo único. Os bens e os imóveis públicos afetados à administração pública devem ser utilizados exclusivamente para fins públicos, sendo vedada a sua utilização para fins eleitorais.

Art. 12. É vedado aos agentes públicos, além de pessoas jurídicas de direito privado que mantenham relações com o Município e seus dirigentes e empregados enquanto pessoas físicas, ceder, doar, vender ou de outra forma utilizar informações sigilosas, cadastros de clientes e dados pessoais obtidos em virtude de sua relação com o Município em favor de candidatos, partidos, coligações ou federações. (Artigo 57-E da Lei Federal nº 9.509/1997).

Art. 13. A partir do dia 6 de julho de 2024 os agentes públicos competentes deverão adotar providências necessárias para que nos sítios de internet, canais e outros meios de informação oficial sejam excluídos nomes, slogans, símbolos, expressões, imagens ou outros elementos que permitam identificar autoridades, governos ou administrações municipais, ainda que a divulgação tenha sido autorizada em momento anterior, assegurada a manutenção das informações necessárias para estrito cumprimento, pelos responsáveis, do previsto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 8º e 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 e no §2º do art. 29 da Lei Federal nº 14.129/2021. (Anexo I da Resolução TSE nº 23.738/2024)

CAPÍTULO III

DAS CONDUTAS VEDADAS

Art. 14. São vedadas aos agentes públicos, incluindo os integrantes da Alta Administração Municipal, as seguintes condutas (Artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/1997):

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, candidata, partido político, coligação ou federação, bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ressalvados os bens de uso comum e os prédios cedidos para realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta ou pelo Poder Legislativo Municipal, fora dos limites permitidos pelas normas regimentais aplicáveis;

III - ceder agente público da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ou utilizar dos seus serviços para comitês de campanha de candidato ou candidata, partido político, coligação ou federação, durante o horário de expediente, salvo se ele estiver licenciado;

IV - a utilização de programas assistenciais e demais políticas sociais realizadas em sede municipal para promoção de candidatura própria ou de terceiros, partido político, coligação ou federação, seja:

a) por meio da distribuição de material eleitoral em compromissos oficiais;

b) realização de comícios eleitorais em sede de organização assistencial; ou

c) facilitação do acesso da população a serviço público mediante promessa de voto ou conduta que o valha.

V – distribuir gratuitamente, durante todo o ano eleitoral, valores e benefícios por parte da administração pública, salvo casos de calamidade pública, estado de emergência ou programas sociais já previstos em lei, que já estejam em execução orçamentária no exercício anterior.

Art. 15. Aos agentes públicos é permitida a doação e arrecadação de recursos a título de financiamento coletivo de campanha, a partir do dia 15 de maio de 2024, desde que se utilizem apenas de recursos financeiros próprios e sendo vedada a utilização de seu cargo para a arrecadação. (Anexo I da Resolução TSE nº 23.738/2024).

Art. 16. É vedado aos agentes públicos, incluindo a Alta Administração, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, de ofício, remover, transferir ou exonerar agente público, do dia 6 de julho de 2024 até a posse dos representantes eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas:

I - a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

II - a nomeação das aprovadas e dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

III - a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal. (artigo 73, inc. V, da Lei Federal nº 9.504/1997)

Art. 17. É vedado ao agente público, incluindo os integrantes da Alta Administração Municipal, a partir do dia 06 de julho de 2024 até a realização das eleições municipais:

I - autorizar ou veicular publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta, salvo propagandas de produtos ou serviços que tenham concorrência no mercado ou em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral (art. 73, inc. VI, "b", da Lei Federal nº 9.504/1997);

II - a mera permanência de publicidade institucional durante o período vedado é proibida, sendo irrelevante que a peça publicitária tenha sido autorizada e afixada em momento anterior;

III – caso seja candidato, de comparecer a inauguração de obras públicas, ainda que não se manifeste de nenhuma maneira (art. 77 da Lei Federal nº 9.504/1997).

Art. 18. É vedado empenhar despesas com publicidade dos órgãos públicos e entes da Administração indireta, que excedam 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) anos antecedentes ao pleito, no primeiro semestre de 2024.

Art. 19. Nos três meses que antecederem as eleições, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos. (art. 75 da Lei Federal nº 9.504/1997).

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 20. É proibido ao agente público realizar operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato do Prefeito Municipal. (art. 38, inc. IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

Art. 21. Nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo, fica proibida a contratação de operações de crédito de caráter orçamentário (Resolução nº 43, de 2001, art. 15, do Senado Federal).

Art. 22. É vedado ao titular de Poder ou Órgão Municipal referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, nos últimos dois quadrimestres de mandato, contrair despesa em nome do Município de Araraquara, que não possa ser honrada até o final do ano ou que tenha parcelas a serem pagas no ano subsequente, sem que haja disponibilidade de caixa (art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 23. É vedado ao agente público, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias finais do mandato do Prefeito do Município de Araraquara, aumentar as despesas com pessoal (art. 21, II, da Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 24. É proibida a revisão geral da remuneração dos agentes públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo, a partir de 180 (cento e oitenta) dias antes das eleições até a posse das pessoas eleitas (art. 73, inc. VIII, da Lei Federal nº 9.504/1997 e art. 15, inc. VIII, da Res. TSE nº 23.735/2024).

CAPÍTULO V

EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 25. É permitida a execução de emendas parlamentares efetuadas por vereadores na lei orçamentária anual durante o período eleitoral, desde que não seja realizada com desvio de finalidade ou que viole as restrições contidas no art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A violação da presente Instrução Normativa deverá ser denunciada à Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único. Caberá à Controladoria Geral do Município, em conjunto com as demais secretarias e órgãos municipais competentes, tirar dúvidas a respeito do disposto na presente Instrução Normativa.

Art. 27. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Josiani Michelli Silva dos Santos

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.509, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a Lei nº 10.313, de 22 de setembro de 2021, o Decreto nº 12.796, de 18 de janeiro de 2022, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 64090/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído, junto ao Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, o Subcomitê de Editais de Processo Seletivo de Startups e Empreendedorismo Inovador.

Art. 2º O Subcomitê de que trata o art. 1º desta portaria será integrado:

I –Prof. Dr. Ricardo Augusto Bonotto Barbosa, que o presidirá;

II – Profa. Msc. Geralda Cristina de Freitas Ramalheiro;

III – Prof. Dr. Hernane Barud;

IV – Sra. Keli Cristina Dell'Acqua Teruel;

V – Prof. Dr. Sidney José Lima Ribeiro;

VI – Sr. Alexandre Kopanakis;

VII – Dr. Jonas Visentaine Cogo;

VIII – Sr. Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho;

IX – Sr. Renato Tonia Ribeiro; e

X – Sra. Tassiana Paula de Freitas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27.761, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 64090/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.523, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "c" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 72024/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão Julgadora das Propostas referentes à Chamada Pública para disponibilização de espaço público para a realização de apresentações artísticas, sem ônus ao município, condução das apresentações, além da garantia da organização e da direção do tradicional Show da Cidade, em virtude das atividades em comemoração ao Aniversário de 207 (duzentos e sete) anos de Araraquara, no próximo dia 22 de agosto de 2024, das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º A Comissão Julgadora de que trata o art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Daiane Fernanda Simeão Soranzo;

II – Luciene Maria Braga; e

III – Marco Antônio da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 1º de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 72024/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.295, DE 31 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 257/2024 – Projeto de Lei nº 132/2024

Institui a "Campanha de Conscientização sobre Depressão Infantil e na Adolescência" no município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Campanha de Conscientização sobre Depressão Infantil e na Adolescência" no município de Araraquara, com o objetivo de orientar a sociedade sobre os sinais de depressão em crianças e adolescentes.

Art. 2º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.296, DE 31 DE JULHO DE 2024

Autógrafo nº 259/2024 – Projeto de Lei nº 252/2024

Institui no Município de Araraquara a Política Municipal de Educação Alimentar nas Escolas e Conscientização sobre a Obesidade Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de julho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Araraquara a Política Municipal de Educação Alimentar nas Escolas e Conscientização sobre a Obesidade Infantil, que tem por finalidade:

I – garantir às crianças e adolescentes o direito à segurança alimentar e nutricional da merenda escolar;

II – conscientizar os alunos e suas respectivas famílias sobre os benefícios da alimentação saudável; e

III – prevenir e combater a obesidade infantil.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Educação Alimentar nas Escolas e Conscientização sobre a Obesidade Infantil:

I – a promoção do direito à alimentação escolar adequada;

II – o acesso à alimentação e a modos de vida saudáveis, com preferência pelos alimentos "in natura";

III – a promoção da educação alimentar e nutricional, considerados os hábitos alimentares e respeitada a faixa etária;

IV – o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;

V – o apoio à agricultura, especialmente de natureza associativa e familiar;

VI – a preservação e a recuperação do meio–ambiente e dos recursos hídricos;

VII – a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade;

VIII – o enfrentamento ao "bullying" e à gordofobia no ambiente escolar; e

IX – a valorização da diversidade corpórea.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Educação Alimentar nas Escolas e Conscientização sobre a Obesidade Infantil:

I – orientar as crianças, os adolescentes e suas famílias sobre alimentação saudável;

II – incentivar a avaliação periódica das crianças e adolescentes nas unidades escolares, com medição de peso, altura e circunferência abdominal;

III – estimular a prática de atividades físicas;

IV – incentivar o consumo de alimentos naturais, aumentar a oferta de frutas e hortaliças e a redução do consumo de sal;

V – estimular oficinas de culinária nas escolas, incluindo, quando possível, os familiares;

VI – incentivar a incorporação do tema "alimentação saudável" ao projeto político pedagógico das escolas de educação infantil e básica, perpassando as áreas de estudo, propiciando experiências no cotidiano das atividades escolares e respeitando os diferentes níveis de aprendizado;

VII – estimular as práticas agrícolas sustentáveis, que valorizem o cuidado com a terra e a água, buscando positivos impactos sociais e ambientais e visando à preservação dos recursos naturais;

VIII – estimular a alimentação equilibrada, colorida e saudável, bem como o consumo de alimentos frescos; e

IX – incentivar a participação de professores, alunos e funcionários das escolas em cursos e treinamentos de atualização que envolvam o tema alimentação saudável.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.508, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com as informações contidas no processo nº 68893/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
01	15711-2	ADRIANA A. DORIA DE SOUSA	11/06/2024
02	22525-8	ANA PAULA BARBARA B. P. DOS SANTOS	17/06/2024
03	10847-2	ANDREIA NARA ALVES DA SILVA	17/06/2024
04	19991-5	CAMILA RAMELO	06/06/2024
05	17694-0	ELAINE E. DE SOUZA CROCIARI	06/06/2024
06	20445-5	IRAIDES EDUARDA RIBEIRO	10/06/2024
07	23199-1	JOÃO CARLOS BERNARDES FILHO	04/06/2024
08	23194-0	JONATAS FLOR	10/06/2024
09	16934-0	JOSIANE A. SOARES DE LIMA	05/06/2024
10	20906-6	JUSSARA CARNEIRO NUNES	07/06/2024
11	20799-3	ROBERTO GONÇALVES KASSOUF	07/06/2024
12	11231-3	ROSE CHRISTIANI MICHETTI	17/06/2024
13	17833-0	WILSON F. DE FREITAS BONIFACIO	03/06/2024
TERMINO DO PRAZO DETERMINADO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
01	26554-3	ADRIANA DA CONCEIÇAO SILVA	12/06/2024
EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
01	7312-1	DULCINEIA APARECIDA BASSI	17/06/2024
FALECIMENTO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
01	4423-7	MANOEL ANTONIO PEREIRA	17/06/2024
02	4621-3	MAXIMO DELBON	16/06/2024
03	5984-6	WILMA THEREZINHA Z. CUOGO	19/06/2024
04	11467-7	NEIDE DA SILVA AUGUSTO	07/06/2024
05	11732-3	MARIA IZABEL G. EVANGELISTI	16/06/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 68893/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.510, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "c" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 64090/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para análise dos projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público, exarado pelo Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, que se destina a distribuir recursos financeiros para projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de interesse da indústria, do comércio, do serviço e da Administração Pública Municipal, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – representando o Poder Executivo:

a) Daniel de Oliveira Lemos Mattosinho, que a presidirá, e, como suplente, Jonas Visentaine Cogo;

b) Guilherme Bergue Leite e, como suplente, Alexandre Kopanakis;

c) Keli Cristina Dell'Acqua Teruel e, como suplente, José da Silva Peixoto Neto;

II – representando a sociedade civil:

a) Prof. Dr. Ricardo Augusto Bonotto Barbosa e, como suplente, Profa. Msc. Geralda Cristina de Freitas Ramalheiro;

b) Prof. MSc Eduardo Rois Morales Alves e, como suplente, Prof. MSc Gerson Bráz;

c) Bruno Franco Naddeo e, como suplente, Michele Delgatti Pelaes; e

d) Prof. Dr. Sérgio Azevedo Fonseca e, como suplente, Marina Ribeiro da Silva.

Parágrafo único. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), unidade de Araraquara, prestará auxílio técnico e consultivo à Comissão de Seleção, e será representado por Tassiana Paula de Freitas como titular e por Luiz Andia Filho como suplente.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo tais serviços considerados relevantes ao município de Araraquara.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27.860, de 11 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 64090/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.515, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, considerando o art. 4º da Portaria nº 29.463, de 4 de julho de 2024, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 65786/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogadas as concessões de gratificações pecuniárias na ordem de 29,9% (vinte e nove inteiros e nove décimos por cento) sobre o valor das retribuições pecuniárias das funções atividades atribuídas aos Cirurgiões Dentistas do programa da saúde familiar, concedidas nos termos da Lei nº 7.158, de 14 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, aos(as) empregados(as) públicos(as) abaixo relacionados(as):

I – Carla Maria Melleiro Gimenez, matrícula nº 25925-0;

II – Clarissa do Valle Narcizo Matheus, matrícula nº 26720-1;

III – Claudia Roberta Lopes, matrícula nº 26165-3;

IV – Eduardo Bonini de Oliveira, matrícula nº 25470-3;

V – Felipe Eduardo Pinotti, matrícula nº 23730-2;

VI – Fernando Cesar Campos Joe, matrícula nº 23740-0;

VII – Iago Amantea Hallgren, matrícula nº 25485-1;

VIII – Ioneide Maria Gomes Brandão, matrícula nº 20974-0;

IX – José Alberto Santarelli Junior, matrícula nº 4862-3;

X – Maria Carolina da Costa Albaricci, matrícula nº 23737-0;

XI – Maria Helena Magrini Simões, matrícula nº 23739-6;

XII – Marilia Ferreira Correia Cabrini, matrícula nº 23767-1; e

XIII – Sâmia Cruz Tfaile Corbi Souza, matrícula nº 23761-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 65786/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.511, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "d" do inciso II do "caput" do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Articulação Intergovernamental, da Secretaria Municipal de Governo, por meio do processo administrativo nº 69750/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Mariclea Martini da Silva, matrícula nº 28134-4, Técnica em Contabilidade, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP-206076/O-5, e a empregada pública Janice de Francischi Okumura, matrícula nº 12560-1, Arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob nº A-17653-2, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnica dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, em objetos específicos de Calçadas Acessíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 69750/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.513, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 49582/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Franciele Cristina Conceição Gabriel, matrícula nº 20064-6, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor: 49582/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.507, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 54507/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 29.369, de 15 de maio de 2024, que concedeu licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Neusa Rosana Mariano, matrícula nº 17631-1, Educadora Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 54507/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.514, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "f" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 63386/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) Júlio Cézar Invenzioni Alexandre, como membro titular e Alexandre Marcelo Brum, como membro suplente, para compor o Conselho Municipal da Juventude, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei n° 8.959, de 4 de maio de 2017.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) Yuri Posca, como membro titular e Marcio Aparecido Eduardo de Almeida Janazzi, como membro suplente, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei nº 8.971, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) Milena Malheiros Pavanelli, como membro titular e Marcio Aparecido Eduardo de Almeida Janazzi, como membro suplente, para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei nº 11.185, de 25 de abril de 2024.

Art. 4º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) Roseli do Carmo Gustavo da Silva, como membro titular e Tiago Luiz Rodrigues, como membro suplente, para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), representantes da Fundação de Amparo ao Esporte (FUNDESPORT), nos termos da Lei nº 11.185, de 25 de abril de 2024.

Art. 5º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) Júlio Cézar Invenzioni Alexandre, como membro titular e Bruno Marcos Castilho de Castro, como membro suplente, para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei nº 8.999, de 19 de junho de 2017.

Art. 6º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) Roseli do Carmo Gustavo da Silva, como membro titular e José dos Anjos, como membro suplente, para compor o Conselho Municipal Políticas Públicas para Pessoa Imigrante, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei nº 10.653, de 30 de novembro de 2022.

Art. 7º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 63386/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.516, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da lei Orgânica do Município de Araraquara, considerando os artigos 11 e 12 do Decreto nº 13.610, de 2 de julho de 2024, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 70145/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa "Transformação em Cores", nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto nº 13.610, de 2 de julho de 2024, composto pelos(as) empregados(as) públicos(as) a seguir elencados(as):

I – representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular:

a) titular : Lucas Henrique Dias, matrícula nº 27192-6;

b) suplente: Renata Motih Abdel Fattah, matrícula nº 26104-1;

II – representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) titular: Daniel Carlos Ferro Conceição, matrícula nº 25488-6;

b) suplente: Yago Galvão Sabino dos Santos, matrícula nº 27438-0;

III – representantes da Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) titular: Anderson da Silva, matrícula nº 24497-0;

b) suplente: Daniela Juliane Cucci Carvalho, matrícula nº 14377-4;

IV – representantes da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) titular: Ana Patrícia Ferreira da Silva, matrícula nº 20494-1;

b) suplente: Vivian Alves Pacheco, matrícula nº 25949-7;

V – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) titular: Daniela Maria de Oliveira Tedeschi, matrícula nº 13757-0; e

b) suplente: Gabriel Henrique Vicente Moraes, matrícula nº 16839-4

VI – representantes da Secretaria Municipal da Educação

a) titular: Márcia Maria da Costa, matrícula nº 17924-8; e

b) suplente: Maria Angélica Brizolari Pongeluppe, matrícula nº 14542-4.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros do Comitê Gestor exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70145/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.517, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 55677/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 29.474, de 8 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16 de julho de 2024. "(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 55677/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.518, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 56404/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 28.841, de 27 de julho de 2023, que concedeu licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Germana Vergara Aiello, matrícula nº 21550-3, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 5 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56404/2024 ("RAP").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.519, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 54907/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Ariane Emanueli da Silva, matrícula nº 20722-5, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor: 54907/2024 ("RAP").

ClassiFolha

ARARAQUARA, 03 DE AGOSTO DE 2024

Ubatuba aluga-se apartamento mobiliado para temporada e finais de semana.
Trata - (16) 3368-4117/3368-1865/ 99278-4090

Rubão Construções Especializado em troca de telhados, encanamento, pintura, elétrica serviços de pedreiro e, geral.
Trata fone 3214-5383 /99702-9111.
Rubao.pedreiro@hotmail.com
Av. José Bonifácio 207 -. Centro - Araraquara

ALUGA-SE
Apartamentos mobiliados para temporada e para finais de semana.
Trata fone (16) 3368-4117/
(16) 3368-1865 ou 99278-4090

PODA DE ÁRVORE
Poda-se árvore e serviços de limpeza de quintal.
Fábricio Jardinagem
Tel: (16) 98818-0233

PROCURO SERVIÇO DE CUIDADORA
Procuro serviço de cuidadora, acompanhante de idosos, ou auxiliar de cozinha.
Tratar: (16) 99616-2982

Imóveis

OPORTUNIDADE ÚNICA
Casa pré fabricada em madeira de lei c/: varanda; sala ampla em L; cozinha; quatro quartos (um c/ banheiro privativo); dois banheiros.
Metragem total 178,8 m², espaço de garagem para quatro carros; terreno de 18m² de frente e 27m² de fundos.
Localização Av. Martinho G. Rolfsen, 457.
Preço: R$350.000,00
Contato: Roberto (16) 98115-9578

CASA POR APARTAMENTO
Tenho casa com 3 dormitórios no Santa Angelina.
Troco por apartamento em São Carlos.
(16) 3010-2714

VENDO CASA NO CENTRO
Vendo casa, situada no centro da cidade; Rua Major Carvalho Filho 297 entre as avenidas José Bonifácio e Barroso, próximo ao restaurante e estação ipê. Área do terreno 431m². Interessados ligar para
(16) 98231-8489 falar com Janaina.

VENDO CASA
3 domrm. - 1 suíte - 140 mts² de área construída no Condominío Bona Vitta. Em fase de acabamento, preço à combinar.
Tratar: (16) 98115-8564

VENDE-SE
Casa na Santa Angelina. Terreno 12x25 mt². 3 quartos, 1 suíte e Edícula.
Aceita financiamento.
Fone:3335-9674 ou 99249-4613

MAISON DE VERSAILLES
Apt. de alto padrão - c/ 03 dorm. (1 suite) + 1 dorm. reversível e demais dep. c/ 02 vagas - desocupado - área de lazer completa - R$530.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

JARDIM TROPICAL
Belíssimo Aptº - c/ 03 dorm (1 suite) e demais dependências - c/02 vagas - desocupado - àrea de lazer completa - R$325.000,00
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

RESERVAS DO OITIS
Apt. em fase de acabamento - c/02 dorm. e demais dependências - área de lazer completa - R$100.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

RESERVA DOS OITIS
Em frente ao Shopping Jaraguá. 3 Quartos, 1 suíte, 1 sala, cozinha, banheiro, garagem para 2 carros. Entrega em Novembro.
Fone: (11) 98841-6999 ou (11) 2233-0608 com Bruno. Valor a combinar.

APTO VENDO - CENTRO
Ed. Le Premier - 3dorm., 2 vagas, 110 mts área útil, piscina, playground, quadra. R$580.000,00 (aceito imóvel de menor valor - 3322-3302/997113660

VENDO OU TROCO
Apto no Parque do Trilhos
(Troca por imóvel do meu interesse)
3 dorm. - 2suítes + 1 banheiro - 2 vagas de garagem + 1 vaga de moto.
valor a negociar
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

VENDO
Apto no Cond. Amoreiras (Térreo)
3 dormit e 2 banheiros.
R$ 180.00,00
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

ALUGA-SE KITNETS
Na Vila Xavier
Tratar na Imobiliária Caravela Imóveis Av. São Paulo,634
Fone: (16) 3332-2120/ 99149-9999

VENDE-SE OU TROCA-SE
APARTAMENTO NO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUINTA AVENIDA
Tratar pelo telefone
(16) 99781-5666

VENDE-SE - 12X25
Casa no Jardim Vitória
2 quartos, sala, cozinha, WC, garagem para 2 carros + área.
Edícula nos fundos
Valor: R$250.000,00
Tratar: Wagner - (16) 98833-3554

Vencendo as dificuldades

Paiva Netto

Nem só de pão vive o homem, mas de toda Palavra que provém de Deus.
Jesus (Mateus, 4:4)

O Cristo, em Sua Oração Ecumênica, o *Pai-Nosso*, nos fala a respeito do pão de cada dia, isto é, sobretudo, o pão transubstancial, a comida que não perece, o alimento para o Espírito. Quanto ao sustento para o corpo, uma vez abastecida a Alma, havemos de buscá-lo com o nosso esforço próprio, jamais nos esquecendo, porém, de auxiliar o próximo, de encaminhar, por rumos mais luminosos, a quem precisa. **Viver a Caridade de Deus representa uma das razões da existência das comunidades na Terra.** Conforme escrevi em *Jesus, o Profeta Divino* (2011)*, **por pior que seja a conjuntura do mundo, não podemos perder a Esperança**. Com ela no coração, temos de nos preparar para vencer toda e qualquer dificuldade.

Alimentar a força da Esperança e da Fé Realizante

Diante das mais variadas situações, em que a dor, a angústia e o desespero chegam, muitas vezes sem avisar, é **imprescindível o gesto solidário das criaturas em prestar socorro espiritual e material ao seu próximo**. E, ao lado desse apoio imediato, é **preciso alimentar a força da Esperança e da Fé Realizante**, que movem o ser humano a se manter sob a proteção do Pai Celestial e o estimulam a **arregaçar as mangas** e concretizar suas mais justas súplicas.

José de Paiva Netto ¯ Jornalista, radialista e escritor.
paivanetto@lbv.org.br ¯ www.boavontade.com

____

* ***Jesus, o Profeta Divino*** — Obra de Paiva Netto que integra a coletânea "O Apocalipse de Jesus para os Simples de Coração", ao lado de *Somos todos Profetas* (1991), *As Profecias sem Mistério* (1998), *Apocalipse sem Medo* (2000) e *Jesus, a Dor e a origem de Sua Autoridade — O Poder do Cristo em nós* (2014). Essa coleção já ultrapassou a marca de 3,5 milhões de exemplares vendidos. Adquira pelo *site* www.PaivaNetto.com/livros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
PROCESSO Nº 7870/2024
Objeto: PRODUTO A BASE DE CANNABIS SATIVA Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara.
Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude; licitacoes-e2.bb.com.br ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS 15 de agosto de 2024, a partir das 9:00 hs
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 15 de agosto de 2024, a partir das 9:00 hs

Araraquara, 2 de August de 2024

WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Muitos; diversos
Profissional que atua em laboratórios industriais
Medida de intensidade sonora (Fís.)
Recursos (?), setor de empresas
Guaíba e Paranoá (Geog.)
Efeito do uso de agrotóxicos em larga escala na apicultura
Rumavam; caminhavam
Suporte quadriculado do jogo de xadrez
(?) France, companhia aérea
Rodovias
Ave típica do cerrado
Tubo pequeno para sorver bebidas
Corte e (?), atividade artística
Medidas náuticas
Atuar como modelo
Nutriente abundante no leite (símbolo)
Nívea Stelmann, atriz brasileira
Carteiro, em inglês
Fruto do abieiro
Peças que sustentam elevadores
Imposto de (?): é declarado até abril
Disseminado
Sede do Pan 2019
"(?) Família", novela de Manoel Carlos
Único número primo que é par (Mat.)
(?) de vida: é medida pelo IDH
Ilustre
Sorteio típico de quermesses
Todavia
Forma poética de Safo e Horácio
Divindade inspiradora
Escassa
Cetáceo carnívoro muito agressivo
Juro sobre atraso de pagamento (pl.)
Registro escrito de reunião
Ódio intenso
Na (?): sem dúvida
(?) como: introduz uma enumeração
Roupão usado após o banho
Nativas de país do Chifre da África
Um dos símbolos olímpicos

BANCO 3/air — bel — ode — vip. 4/abiu. 6/difuso. 7/postman. 10/somalianas.

31

Solução

ÁRIES
Fase de muita sintonia no lar, no trabalho e no amor. Vênus na sua positiva quinta casa traz energias renovadoras. A presença da família em seus projetos pessoais, é sinal de sucesso. Tente na loteria.

TOURO
A forte presença de Júpiter no seu signo amplia os ganhos, novos negócios, aumenta a responsabilidade com a família e traz progresso em todos os setores que atua. Amor com muitas emoções.

GÊMEOS
Você astrologicamente passa por um período e vê a solução de muitos problemas que o afligem. É só aproveitar e viver melhor. Trabalho e negócios em alta. Espere acertos afetivos, vem novidades.

CÂNCER
O clima no trabalho é de sucesso e apoio as iniciativas, estará mais corajoso para mudar o rumo dos negócios. Vencerá os obstáculo. Positivo para compras, viagens e acertos domésticos. Amor em alta.

LEÃO
Nesta fase do aniversário, estará mais inspirado para compartilhar os sentimentos com seu amor. A família proporciona maior tranquilidade e há ótimas mudanças no trabalho.

VIRGEM
Sinal de conflito no trabalho e problemas de saúde. Portanto, evite entrar em discussões ou abrir espaço para a depressão. Confie na sua inteligência e resolva as pendências. Amor com ciúmes.

LIBRA
O melhor jeito de garantir seu bem estar será manter seu emocional equilibrado e em alto astral. Chances de resolver rápido as questões financeiras e do trabalho. Entregue seu coração ao amor.

ESCORPIÃO
Você continua bem posicionado e vive um clima de segurança nos negócios. Seu entusiasmo vai beneficiar os contatos comerciais com boas mudanças financeiras. Conte com Capricórnio e Touro.

SAGITÁRIO
Um bom dia no trabalho e negócios, conseguirá demonstrar sua força. Positivo para viagens, compras e início de projetos profissionais. Pode receber dinheiro extra. Amor com sonhos e paixão.

CAPRICÓRNIO
Nesta fase não deve se queixar dos problemas, você esta bem colocado e resolverá todo e qualquer assuntos no lar, no trabalho e com seu amor.

AQUÁRIO
A Lua esta no seu signo e traz mudanças na vida familiar. Colabore com pessoas do trabalho e amigos. Procure se comunicar melhor com seu par afetivo. Boa fase para renovar o visual.

PEIXES
O dia é de alerta, então não saia da rotina e evite compras, viagens, decisões domésticas e profissionais. Faça um esforço para manter a harmonia com seu amor e família. Mantenha uma dieta saudável.

Repolho refogado

INGREDIENTES (5 porções)
1 repolho lavado e fatiado fino
1 dente de alho
2 colheres de azeite doce
Sal a gosto
1 lata de ervilha
1 lata de milho
Salsinha a gosto

MODO DE PREPARO : 10min
1 - Em uma panela coloque o azeite e o alho batido, deixe aquecer levemente.
2 - Acrescente o repolho e mexa até murchar um pouco.
3 - Salpique sal e coloque o milho, ervilha, salsinha picada, abafe um pouco com a tampa e desligue o fogo.
4 - Pode servi com arroz branco e frango assado.